Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 24 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0931

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 263/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037307/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 016/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: SÃO LUIZ TINTAS LTDA EPP
CNPJ: 02.642.132/0001-42.
Objeto: Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 263/2013, referente ao Fornecimento de Materiais Elétricos/Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção Sistema de Iluminação Pública Municipal, a pedido da Secretaria de Serviços Urbanos.
Prazo: Os serviços propostos na Cláusula Primeira do contrato № 263/2013, serão prorrogados a partir de 13/09/2013, com vencimento para o dia 13/12/2013 podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Valor do Aditivo: R$ 1.304,71(Um mil trezentos e quatro reais e setenta e um centavos).
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. Laura Cristiane Dalberto Fistarol – Sócia Proprietária
CPF: 848.487.071-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A5F56919

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 264/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037307/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 016/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: SIGNORI & CIA LTDA.
CNPJ: 33.177.957/0001-67.
Objeto: Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 264/2013, referente ao Fornecimento de Materiais Elétricos/Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção Sistema de Iluminação Pública Municipal, a pedido da Secretaria de Serviços Urbanos.
Prazo: Os serviços propostos na Cláusula Primeira do contrato № 264/2013, serão prorrogados a partir de 13/09/2013, com vencimento para o dia 13/12/2013 podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Valor do Aditivo: R$ 1.009,30(Um mil e nove reais e trinta centavos).
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Jaime Signori – Sócio Proprietário
CPF: 307.812.800-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5798CD04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 265/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037307/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 016/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 26.834.259/0001-21.
Objeto: Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 265/2013, referente ao Fornecimento de Materiais Elétricos/Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção Sistema de Iluminação Pública Municipal, a pedido da Secretaria de Serviços Urbanos.
Prazo: Os serviços propostos na Cláusula Primeira do contrato № 265/2013, serão prorrogados a partir de 13/09/2013, com vencimento para o dia 13/12/2013 podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Valor do Aditivo: R$ 12.931,98(Doze mil novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Luis Alberto Camponez Petenatti – Sócio Proprietário
CPF: 051.319.728-17

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5FC481DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 266/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037307/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 016/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: VIZZOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
CNPJ: 08.311.814/0001-59.
Objeto: Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 266/2013, referente ao Fornecimento de Materiais Elétricos/Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção Sistema de Iluminação Pública Municipal, a pedido da Secretaria de Serviços Urbanos.
Prazo: Os serviços propostos na Cláusula Primeira do contrato № 266/2013, serão prorrogados a partir de 13/09/2013, com vencimento para o dia 13/12/2013 podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Valor do Aditivo: R$ 1.760,61(Um mil setecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos).

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. Idelza Machado Bueno Vizzotto – Sócia Proprietária
CPF: 325.237.001-82

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3652909D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 267/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037307/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 016/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 11.997.015/0001-92
Objeto: Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 267/2013, referente ao Fornecimento de Materiais Elétricos/Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção Sistema de Iluminação Pública Municipal, a pedido da Secretaria de Serviços Urbanos.
Prazo: Os serviços propostos na Cláusula Primeira do contrato № 267/2013, serão prorrogados a partir de 13/09/2013, com vencimento para o dia 13/12/2013 podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Valor do Aditivo: R$ 15.568,09(Quinze mil quinhentos e sessenta e oito reais e nove centavos).
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. Valeria Zan Molinaro – Sócia Proprietária
CPF: 654.045.721-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C1CC5290

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 249/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037264/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 12.849.161/0001-33.
Objeto: Encerramento do contrato nº 249/2013.
VALOR; R$ 630,00(Seiscentos e trinta reais).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0302.2115.0001 - PAB FIXO.
Amambai - MS, Em 11 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8A353BCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 250/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037264/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: IN DENTAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA EPP.
CNPJ nº 12.849.161/0001-33.
Objeto: Encerramento do contrato nº 250/2013.
VALOR; R$ 20.038,48(Vinte mil e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Amambai - MS, Em 11 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:73E586A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 251/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037264/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: STAR ODONTOMÉDICA LTDA.
CNPJ nº 05.567.724/0001-35
Objeto: Encerramento do contrato nº 251/2013.
VALOR; R$ 25.435,55(Vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Amambai - MS, Em 11 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F5DD380E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 252/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037264/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME.
CNPJ nº 13.861.454/0001-07.
Objeto: Encerramento do contrato nº 252/2013.
VALOR; R$ 4.681,92(Quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Amambai - MS, Em 11 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:379859EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 253/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037264/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 13.861.454/0001-07.
Objeto: Encerramento do contrato nº 253/2013.
VALOR; R$ 2.901,48(Dois mil novecentos e um reais e quarenta e oito centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Amambai - MS, Em 11 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B429C59A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 254/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037264/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 05.746.444/0001-94
Objeto: Encerramento do contrato nº 254/2013.
VALOR; R$ 8.436,25(Oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Amambai - MS, Em 11 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6C71B3AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 255/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037264/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ nº 52.202.744/0001-92.
Objeto: Encerramento do contrato nº 255/2013.
VALOR; R$ 12.817,50(doze mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Amambai - MS, Em 11 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:80CDE9CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 255/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037264/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ nº 52.202.744/0001-92.
Objeto: Encerramento do contrato nº 255/2013.
VALOR; R$ 12.817,50(doze mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Amambai - MS, Em 11 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C2367A32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 333/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041085/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: T S CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ nº 14.992.612/0001-12.
Objeto: Encerramento do contrato nº 333/2013.
VALOR; R$ 0,00(Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Dpto. Praças, Parques e Jardins
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo Amambai - MS, Em 02 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D9717A54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 243/2013 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013 - LEILOEIRO OFICIAL - CLEDIOMAR ARCE DOS SNTOS

Designa LEILOEIRO OFICIAL do Município, para realização de procedimentos licitatórios na modalidade Leilão e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, previstas no ***inciso I*** do ***art. 47*** da ***Lei Orgânica do Município de Amambai– MS***,
e, **CONSIDERANDO** o disposto no ***Decreto nº. 020/2013***, que nomeou o servidor público municipal **Clediomar Arce dos Santos**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Auditor de Controle Interno II**, para desempenhar as funções de **Pregoeiro Oficial** do

Município, nos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial,

RESOLVE

Art.1º Fica designado o servidor **CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Auditor de Controle Interno II**, para exercer a função de **LEILOEIRO OFICIAL**, nos procedimentos licitatórios na modalidade Leilão, no Município de Amambai – MS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai - MS

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração
Publicado no DOM - Assomasul
Diário nº. ____ Fls. ____
Em: __/__/__

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C4797A71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 344, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Juliana da Rocha Miranda do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de setembro de 2013.

Anastácio-MS, 12 de setembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8FB811FA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 358, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de auxiliar materno infantil, a partir de 09 de setembro de 2013, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição concedida à servidora Joana Maria Ortega Souza Pinto, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, por meio do Benefício nº 1556058893.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 19 de setembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2D99BD00

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 357, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica revogada a convocação de professora do 2º semestre do ano letivo de 2013, da Rede Municipal de Ensino, sendo:

NOME	NÍVEL	PERÍODO	ESCOLA	VALOR R$	C.H.
Leciane Pereira de Brito	Professora - 6° ao 9° Ano - Matemática	01/08/2013 a 06/09/2013	EPMR Manoel Valério da Silva/ EM Teodoro Rondon	609,75	17h/a

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 23 de agosto de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:58B71E63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AUTOS DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2013

Relação para publicação

Autos de Credenciamento n.º 01/2013

Objeto – credenciamento de profissionais para prestação de serviços na área de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

1 – Empresa e profissional liberal **habilitados** em decorrência de falta de cumprimento de exigências do edital:

- Assis & Queiroz Ltda
- Jessica Alves de Souza Silva

2 – Profissional liberal **inabilitado** em decorrência de falta de cumprimento de exigências do edital:

- Leny Baptista Ferreira Bizelli: não apresentou a especialização na área e comprovante de titularidade de conta corrente. Diante disso, a Comissão **inabilitou** a interessada para o Credenciamento.

- Glaucia de Lima Santos – não apresentou a carteira de conselho de classe e declaração de que concorda com a prestação de serviços. Diante disso, a Comissão **inabilitou** a interessada para o Credenciamento.

JANETE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A5448315

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.034/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 3.350/2013, com Protocolo em 04/09/2013, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, ao servidor **Edino Alves Faria,** exercendo o **Cargo Efetivo de Motorista CNH "D",** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 4.439 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove) dias, correspondente a 12 (doze) anos, 1 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme, Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 04.09.2013, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com Protocolo Nº. 06001120.1.00010/07-5.

ART. 2º REVOGAR, a Portaria nº 257/08-RH, de 07 de maio de 2008, que concede ao servidor **Edino Alves Faria,** Averbação de Tempo de Contribuição.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito-MS, de 20 de setembro de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:BBD69813

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.302 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano Municipal de Turismo de Bonito-MS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica estabelecido o Plano Municipal de Turismo de Bonito-MS, que se constitui em um conjunto de estratégias e prioridades que orientam o desenvolvimento sustentável do turismo no Município, integrando sua política econômica, de forma planejada e organizada, consolidando-o como destino turístico e proporcionando a inclusão social de sua população e a conservação do meio ambiente.

Art. 2°. Para fins de cumprimento do estabelecido no Plano Municipal de Turismo de Bonito-MS, serão observados os seguintes conceitos:
I - turismo é a atividade econômica representada pelo conjunto de transações – compra e venda de serviços turísticos – efetuadas entre os agentes econômicos do turismo, sendo gerado pelo deslocamento voluntário e temporário de pessoas para fora dos limites da área ou região em que têm residência fixa, por qualquer motivo;
II - região turística é o território caracterizado por um conjunto de municípios turísticos ou de interesse turístico, que possuem afinidades e complementaridades culturais ou naturais, que possibilitam o planejamento e a organização integrados, como também a oferta de produtos turísticos mais competitivos nos diferentes mercados, agregando força principalmente na gestão e promoção;
III - municípios turísticos são aqueles consolidados, determinantes de um turismo efetivo, capazes de gerar deslocamentos e estadas de fluxo permanente;
IV - municípios com potencial turístico são aqueles possuidores de recursos naturais e culturais expressivos, encontrando no turismo diretrizes para seu desenvolvimento socioeconômico, ainda não apresentando fluxo turístico efetivo;
V - demanda turística é o número total de pessoas que viajam (efetiva ou real), ou gostariam de viajar (potencial), utilizando instalações ou serviços turísticos em lugares afastados de seus locais de residência e trabalho;
VI - oferta turística é o conjunto de atrativos, equipamentos, bens e serviços de alojamento, alimentação, de recreação e lazer, de caráter artístico, cultural, social, ou de outros tipos, capaz de atrair e assentar num determinado local, durante um período determinado de tempo, um público visitante;
VII - atividades turísticas são aquelas ligadas à hospedagem, alimentação, agenciamento, transporte, recepção turística, eventos, recreação e entretenimento, entre outras utilizadas pelos turistas em seus deslocamentos;
VIII - produtos turísticos são atrativos, infraestrutura e serviços urbanos, equipamentos e serviços turísticos, acrescidos de facilidades, contando com uma gestão integrada, ofertados no mercado de forma organizada, por um determinado preço e caracterizados por uma imagem diferenciada;
IX - destino turístico é o lugar ou espaço geográfico onde são ofertados os produtos turísticos que são consumidos por uma demanda efetiva, sendo também conhecidos como "núcleos receptores".

Art. 3°. O Plano Municipal de Turismo de Bonito-MS está estruturado nos seguintes eixos estratégicos:
I - inovar na promoção e divulgação do destino turístico e, em outros idiomas, para ações específicas, com incentivos diferenciados;
II - fortalecer a cultura local e regional e a produção associada ao turismo;
III - valorizar o turismo na e para a comunidade local;
IV - conhecer o turista, o mercado e o território: pesquisas e estudos turísticos;
V - fomentar a qualificação dos serviços (comércio e turismo);
VI - planejar e gerir o turismo.

§ 1°. No eixo estratégico de inovar na promoção e divulgação do destino turístico pretende-se:
I - criar novos materiais de divulgação e comunicação para Bonito – Serra da Bodoquena em português, inglês e espanhol;
II - criar uma campanha de divulgação para o público sul-mato-grossense;
III - apoiar ações de divulgação e promoção do destino Bonito-MS.

§ 2°. No eixo estratégico de fortalecer a cultura local e regional e a produção associada ao turismo pretende-se:
I - apoiar eventos culturais;
II - incentivar a produção associada ao turismo.

§ 3°. No eixo estratégico de valorizar o turismo para a comunidade local pretende-se criar uma campanha de endomarketing.

§ 4°. No eixo estratégico de conhecer o turista, o mercado e o território, criando pesquisas e estudos turísticos, pretende-se gerar dados estatísticos oficiais do turismo, em Bonito-MS.

§ 5°. No eixo estratégico de fomentar a qualificação dos serviços (comércio e turismo) pretende-se apoiar a qualificação dos serviços de parcerias institucionais.

§ 6°. No eixo estratégico de planejar e gerir o turismo pretende-se:
I - gestão do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul (MNGLA);
II - gestão descentralizada do turismo;

III - melhorar a infraestrutura turística;
IV - fomentar a criação e o fortalecimento de novos produtos e serviços turísticos, incluso também a pesca desportiva e o turismo de observação de aves.

Art. 4°. O Plano Municipal de Turismo de Bonito-MS orienta-se pelos seguintes princípios:
I – sustentabilidade, buscando equidade social, eficiência econômica, valorização e respeito da cultura regional, proteção, preservação, e conservação do meio ambiente, que permita uma maior qualidade de vida aos atores envolvidos na atividade, direta e indiretamente;
II – associativismo, articulando e fortalecendo associações locais, tornando-os agentes ativos na busca dos objetivos comuns;
III - visão sistêmica, abrangendo e observando os diferentes atores da cadeia produtiva do turismo local, regional e nacional;
IV – parcerias, promovendo articulação e gestão coordenada, envolvendo os três setores público, privado e associativo, estabelecendo um processo de sinergia para alcançar objetivos comuns;
V **–** participação, estimulando a criação e o fortalecimento de instrumentos que ampliem as possibilidades de organização e participação da sociedade, buscando a descentralização das responsabilidades na gestão do desenvolvimento do turismo municipal;
VI – regionalização, participando das ações de desenvolvimento turístico da região e do Estado de Mato Grosso do Sul;
VII - inclusão e valorização da comunidade local, possibilitando que um maior número de pessoas tenha acesso ao turismo, tanto à sua prática como também se beneficiando de seus resultados diretos, reduzindo as desigualdades físicas e sociais e combatendo a pobreza através da geração de emprego e renda;
VIII – competitividade, promovendo e apoiando iniciativas de treinamento, qualificação, profissionalização, e aprendizado voltados para a especialização da oferta, primando pela qualidade e aumento da competitividade do Destino;
IX – conhecimento, considerando e valorizando dados estatísticos e produção científica sobre turismo para a definição de estratégias, metas e ações que visem o desenvolvimento sustentável;
X – inovação, buscando continuamente a melhoria e inovação dos processos de gestão e a qualidade da oferta de serviços turísticos e profissionais locais.

Art. 5°. São instrumentos do Plano Municipal de Turismo de Bonito-MS:

I - o COMTUR, Lei Municipal nº 1.048, de 23 de março de 2005, que reorganiza o Conselho e o Fundo Municipal de Turismo;
II - o Fórum Bonito - Serra da Bodoquena, através do Direcionamento Estratégico das Ações do Fórum de Turismo de Bonito-Serra da Bodoquena para 2013/2014;
III - o Plano de Turismo do Estado de MS - FUNDTUR/MS, estratégias de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul 2009/2020, região Bonito-Serra da Bodoquena;
IV - o Plano Nacional de Turismo – MTUR, 2013/2016;
V - a legislação vigente nos âmbitos nacional, estadual e municipal, que tenha impacto no desenvolvimento do turismo no Município e garanta sua sustentabilidade;
VI - os incentivos para a ampliação, qualificação e promoção da oferta turística estadual, disponíveis em âmbito nacional, estadual e municipal;
VII - as pesquisas estatísticas disponibilizadas pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais e por outras organizações que atuam no setor;
VIII – O PDITS - Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável, da Serra da Bodoquena.

Art. 6°. Compete à Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio e ao Conselho Municipal de Turismo de Bonito-MS a definição de diretrizes, a proposição e a implementação do plano municipal de turismo, em todas as suas modalidades de promoção, e a normatização, a fiscalização, a divulgação e o incentivo ao turismo, como fator de desenvolvimento econômico e social, e ainda fator de conservação do meio ambiente, compelindo-lhe para a realização dos seus objetivos:
I - o acompanhamento de planos, programas e projetos, garantindo o seu desenvolvimento;
II - a promoção do desenvolvimento sustentável do turismo;
III - a gestão pública do turismo municipal;
IV - a articulação institucional entre seus parceiros e os atores da atividade turística, no âmbito municipal, estadual, nacional e internacional;
V - a promoção e divulgação do destino Bonito-MS;
VI - a celebração de contratos, convênios e outros instrumentos legais, com entidades públicas e privadas, objetivando a perfeita execução dos programas e projetos que decorram do Plano Municipal de Turismo de Bonito-MS;
VII - a representação e atuação como órgão oficial de turismo do Município de Bonito-MS, no que se refere nas diferentes instâncias de governo do setor;
VIII - outras atividades correlatas.

§ 1°. No âmbito do Plano Municipal de Turismo de Bonito-MS, cabe à Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio a operacionalização e a execução das ações previstas no Plano Municipal de Turismo, respeitando-se seus limites legais de atuação enquanto órgão oficial de turismo do Município.

§ 2°. As atividades e ações da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio de Bonito-MS deverão estar em consonância com a normatização existente nas esferas federal, estadual e municipal.

Art. 7°. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:8F2169FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI d a Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei Complementa de nº. 097 de 05 de julho de 2013 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei complementar nº. 097 de 05 de julho de 2013 suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE AÇOES DE PROTEÇAO SOCIAL BASICA
2.013 – Gestão de Políticas Socias Locais de Atenção Básicas
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas – fonte 100000 ficha 9 Valor R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – GESTAO DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 Rec. E Transf. De Imp. – SAUDE
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas fonte 102000 Ficha 275 Valor R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – GESTAO DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Media Complexidade
114000 – Transf. De Recursos do SUS
33.90.30.00 Material de Consumo – fonte 114000 Ficha 301 – Valor R$ 3.000,00 (Três mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – GESTAO DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Publica Municipal
114017 – Media e Alta Complexidade – MAC
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas fonte 114017 – Ficha 304 Valor R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – GESTAO DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde
114016 – SUS – Epidem. E Controle de Doenças ECD
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas fonte 114016 – Ficha 311 Valor R$ 6.000,00 (Seis mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – GESTAO DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 Rec. E Transf. De Imp. – SAUDE
33.90.14..00 – Diárias – Civil – fonte 102000 ficha 316 Valor R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029. – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
180501 – Recursos do FUNDERSUL
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas Fonte 180501 Ficha 238 Valor R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO VALOR R$ 183.000,00 (CENTO E OITENTA E TRES MIL REAIS)

REDUÇAO

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002 – Gestão de Processo Político Local
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo fonte 100000 Ficha 139 Valor R$ 16.190,00 (Dezesseis mil cento e noventa reais)

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município
100000 - Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 Material de Consumo fonte 100000 ficha 154 Valor R$ 8.000,00 (Oito mil reais)

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GAVINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município
100000 - Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas Fonte 10000 Ficha 158 Valor R$ 3.000,00 (Três mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – GESTAO DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 Rec. E Transf. De Imp. – SAUDE
33.50.43.00 – Subvenções Socias Fonte 102000 Ficha 271 Valor R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – GESTAO DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 Rec. E Transf. De Imp- Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 102000 Ficha 273 Valor R$ 51.000,00 (Cinqüenta e um mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306 – SAUDE, BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇÃO
2.019 – Desenvolvimento de Ações de Atenção Básica
114008 – SUS – Piso de Atenção Básica – PAB
33.90.14.00 – Diária – Civil Fonte 114008 – Ficha 290 Valor R$ 3.000,00 (Três mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306 – SAUDE, BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.019 – Desenvolvimento de Ações da Saúde de Atenção Básica
114010 – SUS – Prog. De Saúde da Família – PSF
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114010 Ficha 292 Valor R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – GESTAO DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
2.019 – Desenvolvimento de Ações da Saúde de Atenção Básica
114011 – SUS – Saúde Bucal – PSF Odonto
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas Fonte 114011 Ficha 296 Valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – GESTAO DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
2.019 – Desenvolvimento de Ações de Atenção Básica
114000 – Transf. De Recursos do – SUS
44.90.52.00 Equipamento Material Permanenete Fonte 114000 Ficha 299 – Valor R$ 3.000,00 (Três mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – GESTAO DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
2.019 – Desenvolvimento de Ações de Atenção Básica
114000 – Transf. Recursos do SUS
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 114000 Ficha 301 Valor R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – GESTAO DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
2.019 – Desenvolvimento de Ações de Atenção Básica
114017 – SUS – Media e Alta Complexidade – MAC
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas – Fonte 114017 – Ficha 304 Valor R$ 8.000,00 (Oito mil reais)

08.00 – SECRETAQRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 - GABINETE DO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

18.541.402 – PRESERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE LOCAL
2.026 – PRESERVAÇAO E MANUTENÇAO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO
100000 – Recursos Ordinários do Tesoure
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas – Fonte 100000 Ficha 217 Valor R$ 8.810,00 (Oito mil oitocentos e dez reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas Fonte 100000 Ficha 239 Valor R$ 15.000,00 (Quinze Mil reais)

TOTAL DA REDUÇÃO R$ 183.000,00 (CENTO E OITENTA E TRES MIL REAIS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D1B3D69F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 022/2013

Partes: Município de Bonito – MS e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bonito.
Objeto: O presente convênio tem por objeto o fornecimento de um cartão de compras nos estabelecimentos contratados pela empresa Convênios Card. Não podendo ultrapassar o limite estabelecido dentro da margem dos 30% para cada servidor publico, conforme Decreto nº. 002 datado em 03 de janeiro de 2011, para desconto em Folha de Pagamento.
Vigência: 02/09/2013 a 31/12/2013.
Base Legal: As partes supra nominadas, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO**, que se regerá, no que couber, pela Lei nº. 8.666, de 21.06.1993.
Valor Total: O valor do crédito de cada cartão será inicialmente de 150,00 (cento e cinquenta reais) aos servidores públicos municipais, para desconto em Folha de Pagamento podendo ser liberado e alterado mediante consulta juntamente com **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bonito**. O município está isento de qualquer ônus decorrente da presente avença, limitando-se tão somente a proceder ao desconto em folha de pagamento, quando devidamente informado.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Sérgio Aparecido Maciel Gonçalves – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bonito.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:1EBFA061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE PERMISSÃO DE USO Nº 011/2013.

Partes: Município de Bonito/MS e Denise da Conceição Moaccar Orro de Lima.
Objeto: Pelo presente e na melhor forma de direito, de comum acordo, fica rescindido, a partir de 19/09/2013, o **TERMO DE INSTRUMENTO PÚBLICO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 011/2013,** celebrado com vigência entre o período de 04 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2015.
Data: 23/09/2013.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Denise da Conceição Moaccar Orro de Lima – Empresária.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2AB1B7CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO À AGOSTO DE 2013 / 4º BIMESTRE - ANEXO 5

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2013 /
4º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 5 — 23/09/2013

	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Em 31 Dez 2012 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 4º Bimestre/2013 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.573.369,76	4.244.848,98	4.112.953,17
2	DEDUÇÕES (II)	16.440.317,32	19.833.296,63	18.237.618,34
3	Disponibilidade de Caixa bruta	16.430.788,32	19.840.649,37	18.257.418,62
4	Demais Haveres Financeiros	9.529,00	-7.352,74	-19.800,28
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-7.866.947,56	-15.588.447,65	-14.124.665,17
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-7.866.947,56	-15.588.447,65	-14.124.665,17

	RESULTADO NOMINAL	Período de No Bimestre (c - b)	Referência Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	1.463.782,48	-6.257.717,61

	Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Regime Previdenciário

	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
		Em 31 Dez 2012	Em Bimestre Anterior	Em 4º Bimestre/2013
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	4.007.793,30	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	4.007.793,30	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII)	14.037.650,09	13.303.698,02	13.502.060,59
16	Disponibilidade de Caixa bruta	14.035.790,80	13.303.698,02	13.502.060,59
17	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	1.859,29	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-10.029.856,79	-13.303.698,02	-13.502.060,59
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-10.029.856,79	-13.303.698,02	-13.502.060,59

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, 23/09/2013 11:05

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7AD9B6B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓRPIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO À AGOSTO DE 2013 / 4º BIMESTRE - ANEXO 10

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Prórpio de Previdência Social dos Servidores Públicos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2013 / 4º Bimestre

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo 10 — 23/09/2013

Exercicio	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercicio (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
1	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0,00	0,00	0,00	0,00
30	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0,00	0,00	0,00	0,00
32	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0,00	0,00	0,00	0,00
34	0,00	0,00	0,00	0,00
35	0,00	0,00	0,00	0,00
36	0,00	0,00	0,00	0,00
37	0,00	0,00	0,00	0,00
38	0,00	0,00	0,00	0,00
39	0,00	0,00	0,00	0,00
40	0,00	0,00	0,00	0,00
41	0,00	0,00	0,00	0,00
42	0,00	0,00	0,00	0,00
43	0,00	0,00	0,00	0,00
44	0,00	0,00	0,00	0,00
45	0,00	0,00	0,00	0,00
46	0,00	0,00	0,00	0,00
47	0,00	0,00	0,00	0,00
48	0,00	0,00	0,00	0,00
49	0,00	0,00	0,00	0,00
50	0,00	0,00	0,00	0,00
51	0,00	0,00	0,00	0,00
52	0,00	0,00	0,00	0,00
53	0,00	0,00	0,00	0,00
54	0,00	0,00	0,00	0,00
55	0,00	0,00	0,00	0,00
56	0,00	0,00	0,00	0,00
57	0,00	0,00	0,00	0,00
58	0,00	0,00	0,00	0,00
59	0,00	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00	0,00
61	0,00	0,00	0,00	0,00
62	0,00	0,00	0,00	0,00
63	0,00	0,00	0,00	0,00
64	0,00	0,00	0,00	0,00
65	0,00	0,00	0,00	0,00
66	0,00	0,00	0,00	0,00
67	0,00	0,00	0,00	0,00
68	0,00	0,00	0,00	0,00
69	0,00	0,00	0,00	0,00
70	0,00	0,00	0,00	0,00
71	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Prórpio de Previdência Social dos Servidores Públicos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2013 / 4º Bimestre

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo 10 — 23/09/2013

Exercicio	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercicio (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
72	0,00	0,00	0,00	0,00
73	0,00	0,00	0,00	0,00
74	0,00	0,00	0,00	0,00
75	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, 23/09/2013 11:07

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:416D1025

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 29/2013, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

O Vereador Humberto Bogarim, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** 30 (trinta) dias de férias a servidora **ANDREIA MARTINS FERREIRA**, **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, do quadro permanente da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - As férias serão gozadas no período de **08 de Agosto de 2013 a 06 de Setembro de 2013**.

Art. 3º - As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de outubro de 2011 a 15 de outubro de 2012**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ-MS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM MANTENENSE
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:D9573D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 1.891 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a Associação Clube de Malha de Camapuã e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Clube de Malha de Camapuã, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas com o grande torneio que ocorrerá na data de 29/09/13.
Art. 2º O valor do presente convênio será de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos mil reais) e o repasse dar-se-á em parcela única.

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 23 de setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BF38451C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Temo Aditivo nº 02 do Contrato nº 205/2013
Partes: Município de Camapuã/ Valdirene de Melo Ribeiro.
Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviço por tempo determinado – Auxiliar de Serviços Gerais.
Prazo: até 20 de dezembro de 2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/ Valdirene de Melo Ribeiro.
Data de assinatura: 23 de setembro de 2013.

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:035A36DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de rescisão do Contrato de pessoal nº 249/2013.
Partes: Município de Camapuã/ Oclecides de Melo e Silva.
Objeto: Rescisão do contrato de prestação de serviço por tempo determinado.
Data: com efeito retroativo a 02 de setembro de 2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi
Data de assinatura: 23 de setembro de 2013.

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:95FD2284

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013

O MUNICÍPIO DE CARACOL MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do *Decreto nº 056/2013, de 20 de junho de 2013*, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Global ", objetivando a seleção de empresas devidamente constituída, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Prestação de Serviços de Assessoria na Área de Engenharia Civil, com a disponibilização de um profissional habilitado no mínimo 03 (três) vezes por semana para assessoramento na elaboração de projetos, fiscalização de obras e demais serviços correlatos para o Município de Caracol MS por um período estimado de 12 (doze) meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 07 de outubro de 2013, às 08:00 hs, na sala de reunião de Licitação, localizada a Rua Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta Reais) na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1110.
Caracol MS – MS, em 23 de setembro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:72C53B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS N° 21/2013.

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°653 de 25de Fevereiro de 2013 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

RESOLVE:

Art. 1°Em reunião realizada aos 26 dias do mês de Agosto de 2013, lavrado em ata de nº 09/2013, o Conselho Municipal de Assistência Social analisou eaprovou o Plano de Providencias do monitoramento de 2012,contemplanto todos os questionamentos.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/MS, 26 de Agosto de 2013.

VIVIAN DE SOUZA QUADROS
Presidente do Cmas.

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:25EBC879

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS N° 19/2013.

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°653 de 25de Fevereiro de 2013 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

RESOLVE:

Art. 1°Em reunião realizada aos 30 dias do mês de Julho de 2013, lavrado em ata de nº 08/2013, o Conselho Municipal de Assistência Social analisou e aprovou. Comissão Permanente de Instancia de Controle Social do Programa Bolsa Família. Como Governamentais, Presidente. Vivian de Souza Quadros, e Ogair Garcia Leite como relator, e não Governamentais. Antônia Gonçalves de Oliveira, Trabalhadora daárea ,Rosalina Centurião, Usuária do PBF

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/MS, 30 de Julho de 2013.

VIVIAN DE SOUZA QUADROS
Presidente do Cmas.

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:603C1039

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS N° 20/2013.

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°653 de 25de Fevereiro de 2013 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

RESOLVE:

Art. 1°Em reunião realizada aos 26 dias do mês de Agostode 2013, lavrado em ata de nº 09/2013, o Conselho Municipal de Assistência Social analisou e aprovou o Plano Plurianual Municipal de Assistência Social, e orçamento para 2014/2017.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/MS, 26 de Agosto de 2013.

VIVIAN DE SOUZA QUADROS
Presidente do Cmas.

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:6AA24080

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

O presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia- MS, no uso de suas atribuições convida, a sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 24 de setembro de 2013, as 13h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal à Avenida Abílio Espínola Sobrinho.

Pautas:

Apreciação do Plano de Contingência de Dengue 2013/2014.
Convocação do Diretor Clínico, médico Roger Alvares para prestar esclarecimentos sobre o atendimento no Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia.

Coronel Sapucaia, 23 de setembro de 2013.

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Presidente do Cms

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:CBB6D485

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 103/2013

DECRETO nº 103/2013 De 18 de setembro de 2013.

DISPÕES SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE CORONEL SAPUCAIA/MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA - Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 91, alínea "h" da Lei Orgânica Municipal, bem como a Quarta Diretriz, inciso II e XII segunda parte da Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Regimento Interno da Atenção Básica no Município de Coronel Sapucaia/MS, discutido e aprovado na 6ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizado em 03 de setembro de 2013;

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de setembro de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:63CCEB5D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 053/2013

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 053/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ-MF sob o nº 00.995.371/0001-50
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 053/2013.
PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2013, A PARTIR DE 13/09/2013
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 12/09/2013
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA.
CPF 407.229.701-10
ELEONOR DE JESUS XIMENES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CARLOS ROBERTO MENANI
CPF Nº 365.671.751-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:D782EF6F

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 054/2013

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 054/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
CNPJ: 13.022.375/0001-02
CONTRATADO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 054/2013.
PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2013. A PARTIR DE 14/09/2013
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 13/09/2013.
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA.
CPF 407.229.701-10
ELEONOR DE JESUS XIMENES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RICARDO PAULO JATCZAK
CPF Nº 957.429.130-87

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:B6D0A934

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 055/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
CNPJ: 13.022.375/0001-02
CONTRATADO: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.849.161/0001-33
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 055/2013.
PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2013, PARTIR DE 14/09/2013
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 13/09/2013.
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA.
CPF 407.229.701-10
ELEONOR DE JESUS XIMENES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA
CPF Nº 027.456.339-88

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:C98B0EA5

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 056/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
CNPJ: 13.022.375/0001-02
CONTRATADO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº 26.853.028/0001-65
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 056/2013.
PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2013, A PARTIR DE 14/09/2013
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 13/09/2013.
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA.
CPF 407.229.701-10
ELEONOR DE JESUS XIMENES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SR. EIRE DE JESUS RIBEIRO
CPF Nº 262.399.221-53

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:EA3B043A

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 057/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ Nº 13.022.375/0001-02
CONTRATADO: CIRURGICA MS LTDA
CNPJ: 10.656.587/0001-45
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 057/2013.
PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2013. A PARTIR DE 14/09/2013
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 13/09/2013.
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA.
CPF 407.229.701-10
SR. ELEONOR DE JESUS XIMENES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BRUNO ROBERTO GIRELLI
CPF Nº 015495830-18

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:2A9E13CB

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 058/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
CNPJ: 13.022.375/0001-02
CONTRATADO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº 03.924.435/0001-10
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 058/2013.
PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2013, A PARTIR DE 14/09/2013
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 13/09/2013
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA.
CPF 407.229.701-10
ELEONOR DE JESUS XIMENES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SR. ELVIS APARECIDO MARIANI
CPF Nº 602.238.639-04

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:B724FE1A

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2013

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 059/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
CNPJ: 13.022.375/0001-02
CONTRATADO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ-MF SOB O Nº 03.233.805/0001-73
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 059/2013.
PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2013. A PARTIR DE 14/09/2013
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 13/09/2013.
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA.
CPF 407.229.701-10
ELEONOR DE JESUS XIMENES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SR. CRYSTIAN EVANDRO LINDNER
CPF Nº 032.346.329-01

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:C14B3678

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2013

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 060/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
CNPJ: 13.022.375/0001-02
CONTRATADO: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº 85.247.385/0001-49
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 060/2013.
PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2013. A PARTIR DE 14/09/2013
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 13/09/2013.
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA.

CPF 407.229.701-10
ELEONOR DE JESUS XIMENES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SR. JANDIR LUIZ TRES,
CPF Nº 324.986.400-53

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:D2207AD4

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 061/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
CNPJ: 13.022.375/0001-02
CONTRATADO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.995.371/0001-50
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 061/2013.
PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2013. A PARTIR DE 14/09/2013
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 13/09/2013
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA.
CPF 407.229.701-10
ELEONOR DE JESUS XIMENES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CARLOS ROBERTO MENANI
CPF Nº 365.671.751-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:0713EED5

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 046/2013

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 046/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
CNPJ: 13.022.375/0001-02
CONTRATADO: CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.,
CNPJ-MF SOB O Nº 02.756.441/0001-43
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 046/2013.
PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2013. A PARTIR DE 13/09/2013
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 12/09/2013.
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA.
CPF 407.229.701-10
ELEONOR DE JESUS XIMENES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JANDIR LUIZ TRES
CPF Nº 324.986.400-53

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:92E4C9FF

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 047/2013

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 047/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
CNPJ: 13.022.375/0001-02
CONTRATADO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº 26.853.028/0001-65
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 047/2013.
PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2013. A PARTIR DE 13/09/2013
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 12/09/2013.
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA.
CPF 407.229.701-10
ELEONOR DE JESUS XIMENES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SR. EIRE DE JESUS RIBEIRO
CPF Nº 262.399.221-53

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:81244586

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 048/2013

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 048/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
CNPJ: 13.022.375/0001-02
CONTRATADO: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº 08.117.149/0001-67
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 048/2013.
PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2013. A PARTIR DE 13/09/2013
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 12/09/2013.
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA.
CPF 407.229.701-10
ELEONOR DE JESUS XIMENES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SR. MAURO DINIZ BRAGAGNOLO
CPF Nº 713.116.700-25

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:F9260B1D

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 049/2013

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 049/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
CNPJ: 13.022.375/0001-02
CONTRATADO: POLLO HOSPITALAR LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº 09.204.127/0001-05
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 049/2013.
PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2013. A PARTIR DE 13/09/2013
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 12/09/2013.
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA.
CPF 407.229.701-10
ELEONOR DE JESUS XIMENES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SR. ELVIS APARECIDO MARIANI
CPF Nº 602.238.639-04

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:2B88C5FE

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 050/2013

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 050/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
CNPJ: 13.022.375/0001-02
CONTRATADO: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.849.161/0001-33
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 050/2013.
PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2013.A PARTIR DE 13/09/2013
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 12/09/2013.
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA.
CPF 407.229.701-10
ELEONOR DE JESUS XIMENES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA
CPF Nº 027.456.339-88

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:B3293D17

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 051/2013

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 051/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ Nº 13.022.375/0001-02
CONTRATADO: CIRURGICA MS LTDA
CNPJ: 10.656.587/0001-45
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 051/2013.
PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2013. A PARTIR DE 13/09/2013
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 12/09/2013.
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA.
CPF 407.229.701-10
SR. ELEONOR DE JESUS XIMENES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BRUNO ROBERTO GIRELLI
CPF Nº 015495830-18

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:82F2A4FD

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2013

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 052/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011//2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
CNPJ: 13.022.375/0001-02
CONTRATADO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ-MF SOB O Nº 03.233.805/0001-73
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 052/2013.
PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2013, A PARTIR DE 13/09/2013.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 12/09/2013.
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA.
CPF 407.229.701-10
ELEONOR DE JESUS XIMENES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SR. DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF Nº 395.241.329-15

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:C47CCF0C

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 053/2013

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 053/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ-MF sob o nº 00.995.371/0001-50
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 053/2013.
PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2013, A PARTIR DE 13/09/2013
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 12/09/2013
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA.
CPF 407.229.701-10
ELEONOR DE JESUS XIMENES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CARLOS ROBERTO MENANI
CPF Nº 365.671.751-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:3A312CA7

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 004/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço"**, objetivando a de selecionar e contratar empresa devidamente constituída *para* Aquisição de Cartuchos e Toners novos e originais, de 1ª linha e de boa qualidade, e de Cartuchos e Toners Recondicionados, com comodata de cartuchos - não compatíveis - para impressoras, com garantia e de primeira qualidade, para todos os setores da prefeitura municipal, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 08 de Outubro de 2013, às 08h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 23 de Setembro de 2013.

IVONE INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:6C6594E1

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 004/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço**", objetivando selecionar e contratar empresa devidamente constituída para Aquisição de Componentes e Peças de Reposição p/ Manutenção de Computadores, destinado as Secretarias do Município de Coronel Sapucaia - MS, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 09 de Outubro de 2013, às 08h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 23 de Setembro de 2013.

IVONE INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:6B609493

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 285/2013

ABRE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL CONDUTA IMPRÓPRIA PERPETRADA POR PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL ÑANDE REKO ARANDU

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 138 do Estatuto do Servidor Publico Municipal de Coronel Sapucaia/MS, artigo 91 inciso II alínea "f" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Abrir processo administrativo, visando apuração de eventual irregularidade no serviço público municipal perpetrada por professores da Escola Municipal Ñande Reko Arandu.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS em 18 de setembro de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 18.09.2013.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:21262CD2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 277/2013

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77 da Lei Municipal n. º 114/90:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos servidores:

ALEXANDRA MORAIS DOS SANTOS – AJUDANTE DE SERVIÇOS PUBLICOS, CHD 08:00
Período Aquisitivo 20.08.2010 a 20.08.2011 no período de13.05.2013 a 13.06.2013

ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO – LIXEIRO, CHD 08:00
Período Aquisitivo 28.12.2010 a 28.12.2011 no período de 01.08.2013 a 30.08.2013

ARISTIDES FERREIRA – TRABALHADOR BRAÇAL, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.01.2011 a 01.01.2012 no período de 01.08.2013 a 30.08.2013

CAMILA SANCHES XAVIER – RECEPCIONISTA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 10.03.2011 a 10.03.2012 no período de 15.07.2013 a 15.08.2013

CANDIDA DUARTE BARBOSA – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, CHD 08:00
Período Aquisitivo 30.08.2010 a 30.08.2011 no período de 01.09.2013 a 30.09.2013

CANDIDA FERNANDES TELLES – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.01.2011 a 01.01.2012 no período de 01.06.2013 a 01.07.2013

CICERO PARADA DE CARVALHO – VIGIA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.01.2010 a 01.01.2011 no período de 01.06.2013 a 01.07.2013

CLAUDIA FERREIRA MACIEL – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CHD 08:00
Período Aquisitivo 03.11.2010 a 03.11.2011 no período de 01.07.2013 a 30.07.2013

CLEVER AMARAL MARTINS –OPERADOR DE MAQUINAS, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.08.2011 a 01.08.2012 no período de 01.07.2013 a 30.07.2013

DANIEL DOS SANTOS – VIGIA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 03.08.2011 a 03.08.2012 no período de 01.08.2013 a 30.08.2013
EDESON ESCURRA SILVERO– MOTORISTA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.08.2010 a 01.08.2011 no período de 10.05.2013 a 08.06.2013

ELICEIA ESCOBAR– AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, CHD 08:00

Período Aquisitivo 03.05.2010 a 03.05.2011 no período de 01.01.2013 a 01.02.2013

ENEIR COLACHO BARRIOS– AGENTE DE SAUDE, CHD 08:00
Período Aquisitivo 03.05.2010 a 03.05.2011 no período de 01.03.2013 a 31.03.2013

FERNANDA DE SOUZA – COORDENADOR DE PROGRAMA SOCIAL FEDERAL,CHD 08:00
Período Aquisitivo 20.07.2010 a 20.07.2011 no período de 05.07.2012 a 05.08.2013

HERLENE ZANATA ZEVIANI – FISIOTERAPEUTA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 07.05.2010 a 07.05.2011 no período de 21.12.2012 a 28.01.2013

ILMA NEVES GARCIA – AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.07.2010 a 01.07.2011 no período de 01.07.2013 a 30.07.2013

IZAIA PROENÇA FERREIRA – MOTORISTA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.01.2011 a 01.01.2012 no período de 10.07.2013 a 08.08.2013

JOAO CRIVELLI DA SILVA – MOTORISTA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 16.11.2010 a 16.11.2011 no período de 10.07.2013 a 08.08.2013

JOSE TIMOTEO DE LIMA FILHO – AUXILIAR DE SERVIÇOS BASICOS, CHD 08:00
Período Aquisitivo 03.08.2010 a 03.08.2011 no período de 10.07.2013 a 08.08.2013

LEILA ROSANGELA AGUERO – CHEFE DE SERVIÇO, CHD 08:00
Período Aquisitivo 23.08.2010 a 23.08.2011 no período de 10.07.2013 a 08.08.2013

LILA KELY GARCIA – AUXILIAR DE LABORATÓRIO, CHD 08:00
Período Aquisitivo 09.08.2009 a 09.08.2010 no período de 04.03.2013 a 04.04.2013

LUCI CARDOSO AMARILHA – COZINHEIRA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 03.03.2011 a 03.03.2012 no período de 01.05.2013 a 30.05.2013

LUCIA SUEMI YUHARA – ENFERMEIRA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 24.10.2009 a 24.10.2010 no período de 01.08.2013 a 30.08.2013

MANOEL DIAS DA SILVA – AUXILIAR DE SERVIÇOS BASICOS, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.06.2009 a 01.06.2010 no período de 01.08.2013 a 30.08.2013
MARCIO AURELIO APARECIDO DOS SANTOS – AUXILIAR ADMINSTRATIVO, CHD 08:00
Período Aquisitivo 24.12.2010 a 24.12.2011 no período de 01.08.2013 a 30.08.2013

MARIA DEVANIRA GERALDELLI SANTOS – ZELADORA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.01.2011 A 01.01.01.2012 no período de 01.08.2013 a 30.08.2013

MARILENE BEDIN- TELEFONISTA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.02.2010 a 01.02.2011 no período de 01.07.2013 a 30.07.2013

MARTA IFRAN – AUXILIAR DE SERVIÇOS BASICOS, CHD 08:00
Período Aquisitivo 20.07.2008 a 20.07.2009 no período de 01.07.2013 a 30.07.2013

MAXIMO AYALA GONÇALVES- AGENTE DE SAÚDE, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.05.2011 a 01.05.2012 no período de 01.06.2013 a 30.06.2013

MICHELLI FERNANDES GOMES- TECNICO EM RADIOLOGIA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 03.09.2011 a 03.03.2012 no período de 01.05.2013 a 30.06.2013

NILSON BENITES- AGENTE DE SAÚDE PUBLICA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 03.11.2010 a 03.11.2011 no período de 01.08.2013 a 30.08.2013

RAQUEL MOLAS NUNEZ- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.08.2011 a 01.08.2012 no período de 01.01.2013 a 30.01.2013

REALDINA VIEIRA DA SILVA – MERENDEIRA/ COPEIRA, CHD 8:00
Período Aquisitivo 01.01.2011 a 01.01.2012 no período de 01.01.2013 a 01.02.2013

VANDERLEY BREMM DO NASCIMENTO – AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS, CHD 08:00
Período Aquisitivo 21.09.2011 a 21.09.2012, no período de 01.08.2013 a 30.08.2013

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01.08.2013.
Coronel Sapucaia-MS 29 de Agosto de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 29.08.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:5669ADDA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 286/2013

CRIA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE DE EVENTUAL CONDUTA IMPRÓPRIA PERPETRADA POR PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL ÑANDE REKO ARANDU

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 138, 143 e 144 do Estatuto do Servidor Publico Municipal de Coronel Sapucaia/MS, artigo 91 inciso II alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei 8.429 de 02 de junho de 1992;

RESOLVE:
Nomear Nidia Sanabria , Amaro de Souza Rocha e Enoque Batista, presidida pela Primeira para apuração de eventual irregularidade no serviço público municipal perpetrada por professores da Escola Municipal Ñande Reko Arandu.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS em 18 de setembro de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 12.09.2013.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:A3377566

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 268/2013

ALTERA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 003/2002 art. 64 do município de Coronel Sapucaia.

RESOLVE:

Alterar gratificação de 0% para 100% para o servidor (a) **VALDECI LEMES,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO, símbolo DGA-05**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 0% para 100% para o servidor (a) **GEISON SAVALA TEIXEIRA,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DGA-05**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 0% para 100% para o servidor (a) **RAMONA LEMES,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DGA-05**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Agosto de 2013.

Coronel Sapucaia / MS em 23 de Agosto de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 23.08.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:0602B30F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 251/2013

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA ANA PAULA DE OLIVEIRA ZARATE.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder, o Retorno a partir de 01.08.2013, da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA ZARATE**, concedida através da Portaria nº: 083/2013 de 18 de Fevereiro de 2013, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 01 de Agosto de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01.08.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:7BFB930F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 252/2013

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA CLARISSE FERREIRA DE LIMA BUENO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:
Conceder, o Retorno a partir de 31.07.2013, da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora **CLARISSE FERREIRA DE LIMA BUENO**, concedida através da Portaria nº: 107/2011 de 01 de Agosto de 2013, ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 31 de Julho de 2013.

Coronel Sapucaia / MS em 01 de Agosto de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01.08.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:F7D73A85

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 249/2013

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 45, da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº602 de 28 de Dezembro de 2000.
RESOLVE:
Dispõe da convocação temporária de Professores na Rede Municipal de Ensino, no período de 01.08.2013 a 20.12.2013, Lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PROFESSOR	NIVEL	CHS	ESCOLA
JESSICA ARAÚJO	LEIGO	20	ÑANDE REKO ARANDU
CLEIDE GARCIA	III	20	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA
DALVA FARIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	III	20	FERNANDO ROMANINE

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.
Coronel Sapucaia – MS, 01 de Agosto de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01.08.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:06DD9AEF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 246/2013

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) MAIANA RAVLA MATTIA.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:
Exonerar o servidor (a) **MAIANA RAVLA MATTIA,** do cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO, Símbolo DGA-4, CHD 08:00hs,** a partir de 01 de Agosto de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Nomear a servidora **MAIANA RAVLA MATTIA,** para ocupar o cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo DGA-3, CHD 08:00hs,** a partir de 01 de Agosto de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Coronel Sapucaia / MS, em 01 de Agosto de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01.08.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:3B886D7E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 260/2013

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR MENCIONADO ABAIXO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contida no Art. 13 da Lei Municipal n° 114/90 do Município de Coronel Sapucaia – MS.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **MARIA SUELI DE OLIVEIRA CABRAL,** professor Nível ll, **Classe C** para **Classe D.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Agosto de 2013.

Coronel Sapucaia / MS, em 11 de Agosto de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11.08.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:A8786483

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 259/2013

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES MENCIONADOS ABAIXO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contida no Art. 26 da Lei Municipal n° 602/2000 (PCC) do Município de Coronel Sapucaia – MS.

RESOLVE:
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **ELIANE RODRIGUES DA SILVA,** professor Classe A, **Nível ll** para **Nível lll.**
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **MARIA DE ELOURDES DA SILVA GAUTO,** professor Classe A, **Nível ll** para **Nível lll.**
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **ROZINETE ACUNHA RUIZ,** professor Classe A, **Nível ll** para **Nível lll.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Agosto de 2013.

Coronel Sapucaia / MS, em 11 de Agosto de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11.08.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:F89535D5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 257/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES O SERVIDOR ADONES DA SILVA DOS SANTOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder a pedido, 24 (vinte e quatro) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** o servidor **ADONES DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS** a partir de 01 de Agosto de 2013. Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Agosto de 2013.

Coronel Sapucaia / MS em 11 de Agosto de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11.08.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:40878D9D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 258/2013

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção II, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

Art.1º Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público abaixo relacionado**,** para Provimento do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº. 003, de 07 de fevereiro de 2002, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, de acordo com o Edital nº. 025 2013 CP.

DECRETA:

CARGO – PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FOSSA	2º

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Agosto de 2013.

Coronel Sapucaia / MS em 11 de Agosto de 2013

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11.08.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:86CBEB1B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 253/2013

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR (A) CLARISSE FERREIRA DE LIMA BUENO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado a pedido do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL,** a servidora **CLAISSE FERREIRA DE LIMA BUENO**. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 31 de Julho de 2013.

Coronel Sapucaia / MS em 01 de Agosto de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01.08.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:6FDDD63C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 263/2013

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A DO SERVIDOR (A) EMERSON VILHALBA ESCOBAR.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:
Fica exonerado do cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8**, o servidor **EMERSON VILHALBA ESCOBAR**. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 16 de Agosto de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 16.08.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:4186C914

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 271/2013

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA FERNANDA DE SOUZA.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.
RESOLVE:
Fica exonerado a pedido do cargo comissionado de **COORDENADOR DE PROGRAMA SOCIAL FEDERAL, Símbolo DGA-04**, a servidora **FERNANDA DE SOUZA**. Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Agosto de 2013.

Coronel Sapucaia / MS em 23 de Agosto de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 23.08.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:4A2C0B10

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 245/2013

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM SELETIVO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção II, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

Art.1º Ficam nomeados os candidatos aprovados em Seletivo abaixo relacionado**,** para Provimento do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº. 003, de 07 de fevereiro de 2002, em virtude de aprovação no Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, de acordo com o Edital nº 024/2013 de 07 de Junho de 2013.

DECRETA:
CARGO – PSICOLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GISELI BONJIOVANI DOS SANTOS	1°

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 22 de Julho de 2013.

Coronel Sapucaia / MS em 01 de Agosto de 2013

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrado
Publicado Por
Afixação em 01.08.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:D9C7BD09

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 250/2013

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM SELETIVO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção II, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

Art.1º Ficam nomeados os candidatos aprovados em Seletivo abaixo relacionado**,** para Provimento do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº. 003, de 07 de fevereiro de 2002, em virtude de aprovação no Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, de acordo com o Edital nº 026/2013 de 29 de Julho de 2013.

DECRETA:
CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GLAUCIA RIATO RODRIGUES	2°

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 01 de Agosto de 2013

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01.08.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:ABEBB4F0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 248/2013

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA JANIRSE PEREIRA DE OLIVEIRA.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de Maio de 1990, § único do Art. 11.

DECRETA:

Designar a servidora **JANIRSE PEREIRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** para ocupar o cargo comissionado de **DIRETORA DA CEI EUGENIA NOGUEIRA. Símbolo DGA-3**. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 01 de Agosto de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01.08.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:09972898

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 266/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA SIMONE DE JANIRSE PEREIRA DE OLIVEIRA.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder a pedido, 12 (doze) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **JANIRSE PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** a partir de 01 de Agosto de 2013. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de agosto de 2013.

Coronel Sapucaia / MS em 23 de Agosto de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 23.08.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:6CA131E0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 264/2013

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA KARINE FLOR PEREIRA.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado a pedido do cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO, Símbolo DGA-04**, a servidora **KARINE FLOR PEREIRA**. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 20 de Agosto de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 20.08.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:099251E0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 262/2013

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA LUCIANA TAVARES DA SILVA.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado a pedido do cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO, Símbolo DGA-04**, a servidora **LUCIANA TAVARES DA SILVA**. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 07 de Agosto de 2013.

Coronel Sapucaia / MS em 11 de Agosto de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11.08.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:F4318AD4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 265/2013

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A DO SERVIDOR (A) LUIZ AUGUSTO FLORES DE ARRUDA.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado a pedido do cargo convocado de **PROFESSOR, CHS 20:00hs**, o servidor **LUIZ AUGUSTOI FLORES DE ARRUDA**. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 23 de Agosto de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 23.08.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:F4D0CA4A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 216/2013

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR (A) MONICA XAVIER.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:
Exonerar o servidor (a) **MONICA XAVIER,** do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - RECEPCIONISTA, CHD: 08:00hs,** a partir de 01 de Junho de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Junho de 2013.

Coronel Sapucaia / MS, em 23 de Junho de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 23.06.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:6D487039

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 261/2013

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA NEIDE SIMÃO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

DECRETA:

Nomear **NEIDE SIMÃO,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8, COM 50% DE GRATIFICAÇÃO** lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de Agosto de 2013.

Coronel Sapucaia / MS, em 11 de Agosto de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11.08.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:32CFB201

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 253/2013

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS PROFESSORES CONVOCADOS ABAIXO MENCIONADOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Dispõe sobre a exoneração dos Professores Convocados mencionado abaixo, a partir do dia 01 de Agosto de 2013. Lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS.

NOME	NIVEL	CHS	ESCOLA
JOSELIA FERREIRA DO NASCIMENTO	LEIGO	20	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 01 de Agosto de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01.08.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:B1CCF430

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 267/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA SIMONE DOS SANTOS LIMA.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder a pedido, 12 (doze) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **SIMONE DOS SANTOS LIMA** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** a partir de 01 de Agosto de 2013. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de agosto de 2013.

Coronel Sapucaia / MS em 23 de Agosto de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 23.08.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:F92EB978

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 247/2013

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA SIMONE DOS SANTOS LIMA.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de Maio de 1990, § único do Art. 11.

DECRETA:

Designar a servidora **SIMONE DOS SANTOS LIMA,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** para ocupar o cargo comissionado de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MAURICIO RODRIGUES DE PAULA. Símbolo DGA-3**. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 01 de Agosto de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01.08.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:BFE07F86

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 269/2013

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

DECRETA:

Nomear **VANDRA DA SILVA,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Nomear **JANE APARECIDA JACÓ,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de Agosto de 2013.

Coronel Sapucaia / MS, em 23 de Agosto de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 23.08.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:9A552A6E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 244/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA SIMONE DE FATIMA NUNES DE OLIVEIRA.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder a pedido, 12 (doze) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **SIMONE DE FATIMA NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** a partir de 01 de Agosto de 2013. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 01 de Agosto de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01.08.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:4F7D305D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 079/2013

"Nomeia a Comissão Municipal de Avaliação e dá outras providências".

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores; FABIO MAIA DE LIMA – OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE DIGITADOR; ROBERTO NEVES BALANI – FISCAL DE TRIBUTOS; ANTONIO SPÓSITO PRADO – DIRETOR EXECUTIVO, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos bens inservíveis para a Administração Municipal, abaixo relacionados, com finalidade de serem levados a leilão.
a) 01 automóvel Elba Weekend IE/Fiat, placa HQH5285, chassi nº 9BD155253T5844901, ano de fabricação 1996, ano modelo 1996, combustível gasolina, na cor branca.
b) 01 Caminhão M. Benz/L 1113, placo IAR9578, chassi nº 34403212385039, ano de fabricação 1978, ano modelo 1978, combustível diesel, na cor azul.
c) 01 ônibus M. Benz/Ciferal PCID U, placa LCC8538, chassi nº 9BM384073WB150792, ano de fabricação 1998, ano modelo 1998, combustível Diesel, cor branca, patrimônio nº 5116.
d) 01 ônibus M. Benz/OF 1620, placa KPE4533, chassi nº 8AB384079SA114812, ano de fabricação 1995, ano modelo 1995, combustível Diesel, cor branca, patrimônio nº 5117.
e) 01 ônibus M. Benz/OF 1318, placa ACL3984, chassi nº 9BM384088MB918862, ano de fabricação 1991, ano modelo 1992, combustível Diesel, cor branca, patrimônio nº 2567.
f) 01 ônibus M. Benz/Ciferal PCIDII U, placa LCA4352, chassi nº 9BM384073WB156939, ano de fabricação 1998, ano modelo 1998, combustível Diesel, cor branca, patrimônio nº 5114.
g) 01 trator volvo/NL10 340, placa MPJ9007, chassi nº 9BVN2B2DOME628798, ano de fabricação 1991, ano modelo 1991, combustível diesel, na cor branca.
h) 01 automovel D20 Luxo GM/Chevrolet, placa HQQ9655, chassi nº 9BG244RNMMCO18335, ano de fabricação 1991, ano modelo 1991, combustível diesel, na cor preta.
i) 01 máquina de costura industrial C5872L Golden Wheel, patrimônio nº 2741.
j) 01 máquina de costura industrial C5872L Golden Wheel, patrimônio nº 2745
k) 01 máquina de costura industrial BR 76703 PTF Sunshine, patrimônio nº 2747
l) 01 máquina de costura industrial Singer 491-U, patrimônio nº 2755
m) 01 máquina de costura Elgin, patrimônio nº 0686.
n) 01 máquina de costura Rimadiz, patrimônio nº 2729.
o) 01 máquina de costura Kilinmak, patrimônio nº 5353.
p) 01 máquina de costura Singer, patrimônio nº 2102.
q) 01 máquina de costura industrial Singer 491-U, patrimônio nº 2763.
r) 01 automóvel Saveiro 2.0, placa DCK9919, chassi nº 9BWEE05X21P514170, ano de fabricação 2000, ano modelo 2001, combustível gasolina, na cor prata.
s) 01 carreta de limpar puxada a trator com a bomba, patrimônio nº 3250
t) 01 carroceria de ônibus – sucata
u) 01 bitoneira, patrimônio nº 566
v) 01 chassi de patrola wuber waco, patrimônio nº 1920
w) 01 espalhador de pedra, patrimônio nº 3176
x) 01 automóvel Fiat/Ducato Transform P, placa HQH8882, chassi nº 93W231H2151022644, ano de fabricação 2005, ano modelo 2005, combustível diesel, na cor branca.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:F6D0A3C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 104/2012

Processo Nº 034/2012 – Tomada de Preços Nº 002/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia na execução de obra de 9.750,21m² de pavimentação asfáltica, 2.295,81 metros de meio fio e sarjetas, e 60,64 metros de tento de concreto, em diversas vias urbanas deste município, com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 0370.710-08/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, SINCOV Nº 762.839/2011, Programa Pró Municípios – Gestão de Política de Desenvolvimento Urbano e Contrapartida do Município de Eldorado/MS.

VIGÊNCIA ADITADA: 08/09/2013 A 24/01/2014.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Marli Ap. Penariol de Souza.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:78739ADD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 069/2012

Contrato Nº 069/2012
Processo Nº 015/2012 – Concorrência Pública Nº 001/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de 02 (duas) escolas com área de 785,54m² cada escola, sendo a construção de 01 (uma) escola no Assentamento Floresta Branca e 01 (uma) escola na Aldeia Cerrito, com recursos financeiros procedentes do Convênio nº 700138/2011, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de Eldorado/MS.
VIGÊNCIA ADITADA: 05/09/2013 A 04/05/2014.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Argemiro José Folle.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:243058B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL CHAMADA PROCESSO SELETIVO SAÚDE Nº. 003/2013

A Prefeita Municipal de Eldorado - MS **MARTA MARIA DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal 629/2004, e Lei Federal nº 10.527/2002, e suas respectivas alterações posteriores. Visa a **CONTRATAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2013 , homologado em 11/09/2013, publicado no Diário Oficial dos municípios do Mato Grosso do Sul –ASSOMASUL- em 13/08/2013.
O exame médico-pericial será realizado pela Junta Médica Municipal nos dias e local mencionados no anexo I deste Edital.
Os candidatos aptos no exame médico pericial deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no anexo I deste Edital, onde apresentarão os documentos originais e cópias legíveis, na quantidade abaixo especificada:
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar e o de maior habilitação, se for o caso) 02 cópias;
- Carteira de identidade (RG) - 01 cópia
- Título de eleitor e quitação das responsabilidades eleitorais do ano 2012 - l cópia;
- Cadastramento no CIC/CPF- 01 cópia;
- Cadastramento no PIS/PASEP- 01 cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – 01 copia primeiras paginas
- Certidão de Nascimento – 1 copia
- Certidão de Casamento – 1 copia
- Declaração do Imposto de Renda (pessoa Física) – 1 copia
- Quitação com as obrigações militares, quando couber- 01 cópia;
- Atestado de residência (contas de água, luz ou telefone) 01 cópia;
- Carteira de Habilitação – 01 cópia;
- Laudo do Exame de vista;
- 1 Foto 3x4
- Nº da Conta Bancária do Banco HSBC;
A posse dos candidatos considerados aptos se dará nas datas indicadas no anexo I deste Edital.
O candidato que não comparecer para a posse na data indicada, nem exercer a faculdade do artigo 25 da Lei Complementar 059/2011, Estatuto dos servidores Públicos Municipais, será considerado desistente e terá seu ato de provimento tornado sem efeito.

Eldorado-MS, 20 de Setembro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I DO EDITAL º 003/2013

Exame médico-pericial – 26 de Setembro de 2013 ás 14:00h
Local: Centro de Saúde Fernando Conte - Rua Santa Catarina, 781

Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 003 /2013
Posse: 26 / 09 /2013 horário: 14:30h
Local: Prefeitura Municipal – Av. Tancredo Almeida Neves, nº 1191 Eldorado

Cargo : **Motorista**
Marcos Alves
Magda Luzia Ritter

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:1E784B62

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 0164/2013

DEMTRAT – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Credencia Policiais Militares como Agentes da Autoridade de Trânsito e dá outras providências.

O Coordenador Municipal de Transporte e Trânsito do município de Eldorado – Mato Grosso do Sul, usando das competências previstas no **Art. 24 da Lei Federal nº. 9503 de 23 de Setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.**

Resolve:-
Art. 1º. Credenciar os policiais militares abaixo relacionados como Agente de Autoridade de Trânsito para autuar infrações de competência do órgão municipal.
Art. 2º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR
12º. BPM/2º. CIAPM/2º. PELPM/ELDORADO – MATO GROSSO DO SUL
RELAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES CREDENCIADOS NO DEMTRAT.

ORDEM	NOME	MATRICULA
01	CAPITÃO PM CLAUDIO CESAR FELIPE	204749-7
02	1º SGT PM NEURI LUIZ ROSENI	206459-6
03	1º SGT PM REGINALDO PEREIRA DE SOUZA	206538-0
04	2º SGT PM MARCOS JOSE CUSTODIO	206521-5
05	2º SGT PM ALECIO DE FRANÇA SILVA	202663-5
06	2º SGT PM VALDIR RAMOS PINTO	206510-0
07	CM PM DALMIR DE MELLO PAULO	202634-1
08	CB PM MUNIR ABBAS	202665-1
09	CB PM APARECIDO FERREIRA DA SILVA	206445-6
10	CB PM CLEITO VLADEMIR DOS SANTOS	208210-1
11	CB PM ADILSON DE OLIVEIRA	206523-1
12	CB PM CARLOS DA SILVA	206537-1
13	SD PM VALDECIR PINHEIRO ALVES	208323-0
14	SD PM ALESSANDRO VIDIGAL DOS SANTOS	208834-7
15	SD PM IVAN DOS SANTOS SOUZA	208805-3
16	SD PM AIRAN AMARAL RODRIGUES	209013-9

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

JOSÉ CAMILO SANCHES
Coord. Mun. Transportes e Trânsito

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:2C7AB617

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº. 995/2013

"CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE CEDENCIA DE MAQUINÁRIO PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO PARA FINS DE PREPARO DE SOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado a cedência de maquinário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico através do Departamento Municipal de Agricultura pertencente à Prefeitura Municipal de Eldorado, por 40 (quarenta) horas, visando preparo de solo de área localizada no KM 30 da Rodovia 163 – Eldorado / Mundo Novo, propriedade arrendada ao Senhor Paulo Moisés Neto, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº. 528.692.371-20, e com o RG nº. 540.438 SSP/MS, residente e domiciliado nesse Município.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:FE287509

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 0163/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ART. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da **Junta Administrativa de Recursos de infrações – JARI:**
I – JOSÉ CAMILO SANCHES
SUPLENTE – CARLOS ALBERTO GOMES GUIRELLI
II – CARLOS APARECIDO FERRACIOLLI
SUPLENTE JOAQUIM ALVES LOPES
III – SUELY SIMÕES GARCIA
SUPLENTE – PAULA FERNANDA ANDRADE ALCALÃO ANSELMI

ART. 2º. O presidente da JARI será o representante:
I – JOSÉ CAMILO SANCHES

ART. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMTRAT.

ART. 4º. Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:C646F402

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 883-2013

"FIXA O NOVO HORARIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento nas repartições públicas municipais, das 7h00 ás 13h00.

Art. 2º - As Secretarias Municipal de **SAÚDE, EDUCAÇÃO** e **INFRAESTRUTURA**, por serem serviços essenciais, terão funcionamento normal, e/ou de acordo com o que for estabelecido pelos titulares imediatos das respectivas pastas, sendo neste caso, estabelecido em Portaria Especifica.

Art. 3º - Os servidores municipais que estão a serviço das repartições públicas Estaduais e Federais, cumprirão as orientações dos seus respectivos superiores hierárquicos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especial o Decreto nº. 600 de 01 de abril de 2011.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:D4590FFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2013 – GP. JARAGUARI, 23 DE SETEMBRO DE 2013.

EXONERAR A EX OFÍCIO O SENHOR PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SÍMBOLO DAS-103, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a ex-ofício o Senhor Pedro Ferreira dos Santos, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Símbolo DAS-103, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 23 de Setembro de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:604663EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 005/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA-PADRÃO NA UNIDADE DO CENTRO DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICIPIO, POR TEMPO DETERMINADO QUE FAÇA ENTRE SI E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI E ARYANE ALMEIDA FARIAS.

Pelo presente instrumento, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede á Rua Gonçalves Luís Martins, nº 420, inscrito no CNPJ sob o nº 12021434/0001-57, nesta cidade de Jaraguari, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **ANDRIELI AGUIAR NUNES,** brasileira**, s**olteira, enfermeira, Portadora do RG de n°. 1.566.392 – SSP/MS, inscrita no CPF sob o n°. 031.299.021-98**,** residente em Jaraguari, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE ARYANE ALMEIDA FARIAS**, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliado, em Jaraguari– MS, na Rua: Orlando Nogueira, nº 300, Centro, inscrito no CPF sob o número 017.295.211-50, portador do DI RG nº 001435503 SSP/MS, doravante denominado **CONTRATADA** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 749, de 05 de abril de 2011, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADTIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA –

1-1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência e do valor do Contrato nº. 001/2013, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações:

.

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA- O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 06 (seis) meses, a contar do dia 18 de Julho de 2013, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA- O valor do presente aditivo é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 18 de Julho de 2013

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Secretária Municipal de Saúde

ARYANE ALMEIDA FARIA
Enfermeira Contratada

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:AACFC33C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 007/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO-VETERINÁRIO PARA ATENDER NA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO, POR TEMPO DETERMINADO QUE FAÇA ENTRE SI E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI E DIEIMES VILELA REICHEL

Pelo presente instrumento, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede á Rua Gonçalves Luís Martins, nº 420, inscrito no CNPJ sob o nº 12021434/0001-57, nesta cidade de Jaraguari, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **ANDRIELI AGUIAR NUNES,** brasileira**, s**olteira, enfermeira, Portadora do RG de n°. 1.566.392 – SSP/MS, inscrita no CPF sob o n°. 031.299.021-98**,** residente em Jaraguari, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE e DIEIMES VILELA REICHEL**, brasileiro, solteiro, médico-veterinário, residente e domiciliado, em Campo-Grande/ MS, na Rua: Abrão Julio Rahe, nº2503, bairro Santa Fé, inscrito no CPF sob o número 013.125.511-86, portador do DI RG nº 1483685 SSP/MS, doravante denominado **CONTRATADO** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 749, de 05 de abril de 2011, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADTIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA –

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência e do valor do Contrato nº. 007/2013, estabelecendo que sua "**CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA**," passam a ter as seguintes redações:

.

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA- O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 06 (seis) meses, a contar do dia 18 de Julho de 2013, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA- O valor do presente aditivo é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 18 de Julho de 2013

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Secretária Municipal de Saúde

DIEIMES VILELA REICHEL
Médico Veterinário Contratado

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E0262388

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 023/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTÓLOGO PARA ATENDER NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SEDE DO MUNICÍPIO, POR TEMPO DETERMINADO QUE FAÇA ENTRE SI E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI E HEBERT WILLIS DE SOUZA CAVALHIERI.

Pelo presente instrumento, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede á Rua Gonçalves Luís Martins, nº 420, inscrito no CNPJ sob o nº 12021434/0001-57, nesta cidade de Jaraguari, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **ANDRIELI AGUIAR NUNES,** brasileira**, s**olteira, enfermeira, Portadora do RG de n°. 1.566.392 – SSP/MS, inscrita no CPF sob o n°. 031.299.021-98**,** residente em Jaraguari, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE e HEBERT WILLIS DE SOUZA CAVALHIERI**, brasileiro, solteiro, odontólogo, residente e domiciliado, em Jaraguari / MS, na Rua: Gonçalves Luiz Martins, nº 730, bairro Centro, inscrito no CPF sob o número 027.556.741-99 ,portador do DI RG nº 001.754.565 SSP/MS,doravante denominado **CONTRATADA** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 749, de 05 de abril de 2011, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADTIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA –

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência e do valor do Contrato nº. 13/2013, estabelecendo que sua "**CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA**," passam a ter as seguintes redações:

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA- O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 06 (seis) meses, a contar do dia 26 de Agosto de 2013,cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul,podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante ,mediante ato administrativo do prefeito .

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA- O valor do presente aditivo é de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 26 de Agosto de 2013

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Secretária Municipal de Saúde

HEBERT WILLIS DE SOUZA CAVALHIERI
Odontólogo Contratado

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:81252625

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 118/2013.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 118/2013. Pregão Presencial de n°. 052/2013. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a aquisição de 01 (um) veiculo 0 (zero) km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipio de Jaraguari-MS de acordo com o edital e seus anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de: 01/10/2013. Sessão Pública: 3/10/2013 ás 08h30min. Informações gerais: o edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado. Obs: Lembramos aos senhores proponentes interessados que o somente será retirado na sede do departamento de licitações, para evitar transtornos e reclamações.

SOLANGE DA SILVA
Pregoeira

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:DCBB9FA2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 147/2013

Justifica ausência em Sessão Ordinária, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a viagem a Campo Grande para acompanhar o depoimento do Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, junto a CPI da Saúde na Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

I- Comunicar aos Nobres Pares, de acordo com o Art. 29 do Regimento Interno desta Casa, onde: "*O Vice-Presidente substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e será substituído nas mesmas condições, pelo Primeiro-Secretário, e este pelo Segundo*", que a 25ª Reunião Ordinária, do dia 23 de setembro do corrente, será dirigida pelo Vice-Presidente.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:C1430C65

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32/2013.

Partes: O Município de Naviraí-MS e o Conselho de Ministros e Pastores Evangélicos de Naviraí-COMPEN.
Fundamento Legal: Artigo 76, inciso XXXVII da Lei Orgânica do Município, Lei 1685 de 20 de dezembro de 2012 (LOA).
Objeto: concessão de recurso financeiro para o Conveniado, objetivando a implementação das festividades alusivas ao "Dia Municipal da Paz", instituído através da Lei nº 855/97 de 30 de outubro de 1997.
Dotação Orçamentária: O recurso a ser repassado ao Conveniado, correrá à conta de dotações consignadas no orçamento da Gerência de Educação e Cultura, suplementadas se necessário.
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: O presente Convênio vigerá a partir da data do referendo pela Câmara Municipal, estando sua eficácia condicionada a respectiva publicação, com término em 31 de outubro de 2013.
Foro: Comarca de Naviraí-MS.
Assinam: Leandro Peres de Matos - pelo Município; Josafá de Carvalho – pelo Conselho de Ministros e Pastores Evangélicos de Naviraí-COMPEN e Carmem Lúcia Cândido de Carvalho, Gerente em substituição - pela Gerência de Educação e Cultura.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:8B497B6F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 119, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Homologa Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial constituída através da Portaria nº 794, de 3 de setembro de 2013, sobre a área de terras medindo 1.700,00m², de propriedade de José Carlos de Moraes, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado na integra, o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial constituída através da Portaria nº 794/2013 de 3 de setembro de 2013, sobre a área de terras medindo 1.700,00m², parte da matricula nº 19.659 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, de propriedade de **José Carlos de Moraes**, declarada como de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial pelo Decreto nº 117/2013 de 2/9/2013, cujo valor para todos os efeitos legais, fica fixado em **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** por metro quadrado, totalizando a importância de **R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**, tudo em conformidade com o Laudo de Avaliação, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 9 de setembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3BF2024B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 861, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Licença Maternidade à servidora Marli Balduino dos Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **Marli Balduino dos Santos,** matrícula nº 6535-8, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Agente de Serviço Escolar, lotada na Gerência de Educação e Cultura, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 26 de agosto de 2013 a 21 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de setembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:7DFD0D44

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 862, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Licença Maternidade à servidora Camila Bonfim de Carvalho Ferreira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **Camila Bonfim de Carvalho Ferreira,** matrícula nº

3329-4, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Fiscal Ambiental, lotada na Gerência de Meio Ambiente, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 09 de setembro de 2013 a 07 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de setembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:723AB223

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 863, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Licença Paternidade ao servidor Alan Ferreira Jardim, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, ao servidor **Alan Ferreira Jardim**, matrícula nº 3222-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, lotado na Gerência de Saúde, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 82 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 19 a 23 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de setembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:D212BA0F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 865, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar os servidores relacionados no Quadro abaixo, ocupantes de cargos de provimento em comissão, pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a partir de 02 de setembro de 2013.

Nº de Ordem	Nome do Servidor	Cargo
01	**Liliane Martins Michelotto**	Gerente do Núcleo Controladoria Geral
02	**Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida**	Gerente do Núcleo de Execução e Assessoramento
03	**Heatclif Horing**	Gerente do Núcleo Controle de Fornecedores

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de setembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:EBB7F161

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 866, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia servidores para ocupar cargos de provimento em comissão que menciona, é dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores nominados no quadro abaixo, para ocupar cargos de provimento em comissão, pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a partir de 02 de setembro de 2013.

Servidor	Cargo	Gratif.
Liliane Martins Michelotto	Gerente do Núcleo de Gestão de Contratos	60
Pricila Vanessa Eler Rocha de Brida	Gerente do Núcleo de Controladoria Interna	80
Heatclif Horing	Gerente do Núcleo de Execução e Assessoramento	40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de setembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:75DB9DCA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 867, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Eleva gratificação concedida ao servidor Antonio Sedano Ribeiro, ocupante do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 765, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º Elevar para **30% (**trinta por cento**),** a gratificação concedida sobre o salário base do servidor **Antonio Sedano Ribeiro,** matrícula funcional nº 3505-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Informática, Símbolo GER-3, concedida através da Portaria nº 338, de 23 de abril de 2013, com fulcro no artigo 10, da Lei Complementar nº 025/2000 de 29-12-2000 e alterações posteriores, com efeito a contar do mês de setembro de 2013.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de setembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:6B116C0E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 870, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o candidato **Halisson Baratelli dos Santos,** aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2011, de 9 de setembro de 2011, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, nomenclatura alterada conforme Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011, em vaga prevista na Lei Complementar nº 25, de 29 dezembro de 2000, e alterações posteriores.

Art. 2º A posse do candidato dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 15, sub-item 15.3 do Edital nº 001/2011, de 9 de setembro de 2012.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de setembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:FB643278

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICO o Sr. Fabrício Gamalho da Silva, representante legal da empresa F. Gamalho Empreendimentos Ltda - EPP para, em **10 (dez) dias**, a contar da data da publicação desta, comparecer a este órgão para proceder à assinatura do Sexto Termo Aditivo, referente ao Processo Licitatório n° 229/2012, Concorrência Pública n° 002/2012, Contrato n° 138/2012, tendo como objeto execução de obra de reforma na Escola Municipal "Professora Maria de Lourdes Aquino Sotano, e do Nono Termo Aditivo, referente ao Processo Licitatório nº 087/2012, Tomada de Preços nº 002/2012, Contrato nº 074/2012, tendo como objeto serviços de Mão de Obra para execução de Projeto de Iluminação Pública, **sob pena de serem aplicadas as sanções administrativas previstas na Lei de Licitação –** Naviraí-MS, 20 de setembro de 2013.

GORETH DE AGUIAR ARRUDA
Procuradora Geral Adjunta
OAB/MS 13.297.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:AB2B4194

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5713/2013

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA SER UTILIZADO NO REBAIXAMENTO DE CANTEIRO E CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AV. JOÃO PAULO II, NESTE MUNICIPIO- VALOR: R$ 12.352,00 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.003.3390.30.00.00 - DATA: 16/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:50ADADD4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5719/2013

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DA CASA DE FORÇA E PONTE DO BALNEÁRIO MUNICIPAL- VALOR: R$ 669,81 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.003.3390.30.00.00 - DATA: 16/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:1D7B4487

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5720/2013

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DOS SALÕES COMUNITÁRIOS DO BAIRRO HARRY AMORIM COSTA- VALOR: R$ 1.672,48 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.003.3390.30.00.00 - DATA: 16/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:35433763

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5721/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 177/2013 – PREGÃO Nº. 025/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2013. FAVORECIDO: R.T. SAKAI & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 200,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 16/09/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:9D2134C3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5723/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL

MUNICIPAL - VALOR: R$ 10.696,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 16/09/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:9EB31D9E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5725/2013

PROCESSO Nº. 400/2013 – PREGÃO Nº. 101/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2013. FAVORECIDO: SNOL METALÚRGICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE TRÂNSITO MUNICIPAL- VALOR: R$ 6.405,00 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.009.3390.30.00.00 - DATA: 16/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:46B9ECB7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5726/2013

PROCESSO Nº. 400/2013 – PREGÃO Nº. 101/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2013. FAVORECIDO: JR COMERCIO OBRAS E SINALIZAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE TRÂNSITO MUNICIPAL- VALOR: R$ 4.660,00 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.009.3390.30.00.00 - DATA: 16/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:5D4F72CA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5727/2013

PROCESSO Nº. 400/2013 – PREGÃO Nº. 101/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2013. FAVORECIDO: SDI TINTAS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE TRÂNSITO MUNICIPAL- VALOR: R$ 3.785,00 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.009.3390.30.00.00 - DATA: 16/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4526ADEF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5729/2013

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAÚLICOS, ELÉTRICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TATSUE SUEKANE- VALOR: R$ 259,41 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.003.3390.30.00.00 - DATA: 16/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3B1FCA33

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5730/2013

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAÚLICOS, ELÉTRICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TATSUE SUEKANE- VALOR: R$ 9.246,24 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.003.3390.30.00.00 - DATA: 16/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C0F10321

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5731/2013

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAÚLICOS, ELÉTRICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TATSUE SUEKANE- VALOR: R$ 7.123,38 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.003.3390.30.00.00 - DATA: 16/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B8E41926

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5732/2013

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAÚLICOS, ELÉTRICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TATSUE SUEKANE- VALOR: R$ 14.610,70 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.003.3390.30.00.00 - DATA: 16/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:85CEB284

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5733/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: FRANCELINO & CALIXTO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAÚLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE FOSSA EM RESIDÊNCIA DE FAMILIA CARENTE DESTE MUNICIPIO- VALOR: R$ 87,90 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 16/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:53AE2A7D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5734/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAÚLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE FOSSA EM RESIDÊNCIA DE FAMILIA CARENTE NESTE MUNICIPIO- VALOR: R$ 37,50 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 16/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:515EAF97

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5735/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAÚLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE FOSSA EM RESIDÊNCIA DE FAMILIA CARENTE NESTE MUNICIPIO- VALOR: R$ 59,90 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 16/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A0B72366

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5739/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 29.620,35 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 16/09/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E5818644

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5740/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: NILCEIA APARECIDA LOPES ALVES & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 2.796,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 16/09/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:CBD98B41

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5741/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 859,80 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 16/09/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E628824E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5742/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: COIMBRA & CIA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 842,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 16/09/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A7C2B841

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5743/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAÚLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE FOSSA EM RESIDÊNCIA DE FAMILIA CARENTE NESTE MUNICIPIO- VALOR: R$ 19,20 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 16/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DAD43809

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5744/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAÚLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE FOSSA EM RESIDÊNCIA DE FAMILIA CARENTE NESTE MUNICIPIO- VALOR: R$ 582,50 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 16/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4D2888A6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5745/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAÚLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA

CONSTRUÇÃO DE FOSSA EM RESIDÊNCIA DE FAMILIA CARENTE NESTE MUNICIPIO- VALOR: R$ 4,99 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 16/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:59765D3D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5761/2013

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAÚLICOS E ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO REBAIXAMENTO DE CANTEIRO CENTRAL E CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AV. JOÃO PAULO II, NESTE MUNICIPIO- VALOR: R$ 6.176,00 – DOTAÇÃO: 05.15.45.401.1.003.3390.30.00.00- DATA: 17/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:385AD1DD

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5762/2013

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAÚLICOS E ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TATSUE SUEKANE- VALOR: R$ 6.004,02 – DOTAÇÃO: 05.15.45.401.1.003.3390.30.00.00- DATA: 17/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:6ED3D360

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5763/2013

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO:CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAÚLICOS E ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TATSUE SUEKANE- VALOR: R$ 20.006,00– DOTAÇÃO: 05.15.45.401.1.003.3390.30.00.00- DATA: 17/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DF005914

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5764/2013

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA – ME.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAÚLICOS E ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TATSUE SUEKANE- VALOR: R$ 543,53 – DOTAÇÃO: 05.15.45.401.1.003.3390.30.00.00- DATA: 17/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:6AD305C4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5765/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAÚLICOS E ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DE PRÉDIOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE- VALOR: R$ 2.571,05 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 17/09/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:2A4190CF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5766/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAÚLICOS E ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DE PRÉDIOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE- VALOR: R$ 2.234,50 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 17/09/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:77B106F8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5767/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAÚLICOS E ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DE PRÉDIOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE- VALOR: R$ 6.380,65 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 17/09/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8ACA6F1D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5774/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 103/2013 – PREGÃO Nº. 010/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2013. FAVORECIDO: KAZUKO TANAKA.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES A FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL- VALOR: R$ 30.000,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 17/09/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0D17B526

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, constante no PROCESSO nº. 524/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 151/2013.
Favorecida: NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. – EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.480.838/0001-02, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO FIAT, MODELO LÍNEA, PLACAS HTO-2382, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 30.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
Valor total: R$ 1.761,36 (mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos). RECURSO ORCAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GABINETE GERENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL - DOTACÕES: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.39 (R 0955) e 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.30 (R 3158).
Data da Ratificação: 20 de setembro de 2013

CLECI FORTUNATI SOUZA
Gerente de Assistência Social e Ord. de Despesas conf. Decreto nº. 012/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:02AAD36D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 082/2013.

PROCESSO Nº. 524/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 151/2013.
Favorecida: NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – EPP.
Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.480.838/0001-02, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO FIAT, MODELO LÍNEA, PLACAS HTO-2382, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 30.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA. GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GABINETE GERENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL - DOTACÃO: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.30 (R 3158).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL DE: R$ 1.336,36 (mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
Naviraí – MS, 20 de setembro de 2013.

CLECI FORTUNATI SOUZA,
Gerente de Assistência Social e Ord. de Despesas conf. Decreto nº. 012/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:8F971C63

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 081/2013.

PROCESSO Nº. 524/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 151/2013.
Favorecida: NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.480.838/0001-02, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO FIAT, MODELO LÍNEA, PLACAS HTO-2382, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 30.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA. GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GABINETE GERENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.39 (R 0955).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL DE: R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).
Naviraí – MS, 20 de setembro de 2013.

CLECI FORTUNATI SOUZA,
Gerente de Assistência Social e Ord. de Despesas conf. Decreto nº. 012/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:F396F256

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 525/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 152/2013. Favorecido: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 08.440.584/0001-28, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO CAMINHÃO, MARCA AGRALE, MODELO 9200 TCA, PLACAS HSH-5668, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 30.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.622,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais).
– GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – GABINETE GERENTE DE DESENVOLV. ECONOMICO - DOTAÇÕES: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.39 (R 2124), e 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 (R 3368).
Naviraí – MS, Data da Ratificação: 23 de setembro de 2013.

ROBERTO PEDRO DA ROCHA,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 017/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:6493BDD0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 083/2013.

PROCESSO Nº. 525/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 152/2013.
Favorecida: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 08.440.584/0001-28, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO CAMINHÃO, MARCA AGRALE, MODELO 9200 TCA, PLACAS HSH-5668, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 30.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
– GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – GABINETE GERENTE DE DESENVOLV. ECONOMICO - DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 (R 3368).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL DE: R$ 1.382,00 (mil trezentos e oitenta e dois reais).

Naviraí – MS, 23 de setembro de 2013.

ROBERTO PEDRO DA ROCHA,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 017/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:D2DA47BE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 082/2013.

PROCESSO Nº. 525/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 152/2013.
Favorecida: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 08.440.584/0001-28, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO CAMINHÃO, MARCA AGRALE, MODELO 9200 TCA, PLACAS HSH-5668, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 30.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA. – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – GABINETE GERENTE DE DESENVOLV. ECONOMICO – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.39 (R 2124).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL DE: R$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais).
Naviraí – MS, 23 de setembro de 2013.

ROBERTO PEDRO DA ROCHA,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 017/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:190DA27B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO: 526/2013 – Inexigibilidade: 057/2013.
Favorecido: LEONARDO PAPARELLI, CPF Nº. 013.314.171-39.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE "LEONARDO PAPARELLI", INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 013.314.171-39, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM A DUPLA "LÉO & HUGO", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 3983).
Naviraí – MS, Data da Ratificação: 20 de setembro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:E917AC1C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 083/2013.

PROCESSO Nº. 526/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 057/2013.
Favorecido: LEONARDO PAPARELLI, CPF Nº. 013.314.171-39.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE "LEONARDO PAPARELLI", INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 013.314.171-39, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM A DUPLA "LÉO & HUGO", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 3983).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL DE: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Naviraí – MS, 20 de setembro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:7C0AE2A3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2013

PROCESSO Nº. 464/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2013
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO EM BOMBAS E BICOS INJETORES E, EM INJEÇÃO ELETRÔNICA (DIESEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM REALIZADOS EM VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS, OU QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTA A MANUTENÇÃO. Empresa vencedora: PRADODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - ME, com os itens: 001 e 002. Naviraí – MS, 20 de Setembro de 2013. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 060/2013, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 20 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:0B90EC4D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO EVENTO DENOMINADO “24ª EXPONAVI”, QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES “TATSUO SUEKANE”, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 10:00 H do dia 07/10/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 23 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D37B621D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATUAREM EM EVENTO DENOMINADO "24ª EXPONAVI", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 16:00 H do dia 07/10/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 23 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:20CD57BD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2013 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, MODELO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 08/10/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 23 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6395FB69

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 148/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 148/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA DECORAÇÃO DE CAMARINS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", DENOMINADO "24ª EXPONAVI".
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 08/10/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 23 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2A3D654E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2013 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BENS PATRIMONIAIS E MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DE SAÚDE (SAE, SAMU, FM/HM, SAME E ADM/HM), DE OBRAS, DE RECEITA, DE EDUCAÇÃO E, CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO HABITACIONAL HARRY AMORIN COSTA, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 09/10/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 23 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:3051EEDD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2013 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS NOVOS, ZERO QUILÔMETRO, MODELO MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 10/10/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito

Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 23 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:42DD6DCD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 120/2013 cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PLANIALTIMÉTRICOS CADASTRAIS, ESTUDOS GEOTÉCNICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TERRAPLANAGEM DE ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13 às 17:00 horas. – Naviraí - MS, 23 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:69C66CC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VI/4º BIM/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO			Exercício: 2013
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS			23/09/2013 - 08:40:04
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS			
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2013 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO			
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 4.º Bimestre/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	6.299.712,01	6.186.816,46	6.171.850,08
DEDUÇÕES(II)	-221.708,46	192.095,77	235.652,18
Disponibilidade de Caixa bruta	334.615,00	678.924,53	698.053,61
Demais Haveres Financeiros	2.928,40	2.662,70	2.662,70
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	559.251,86	489.491,46	465.064,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.521.420,47	5.994.720,69	5.936.197,90
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.521.420,47	5.994.720,69	5.936.197,90
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)
VALOR	-58.522,79		-585.222,57
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			-357.674,91
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Em Bimestre Anterior	Em 4.º Bimestre/2013
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
contador -CRC - 010.650/O-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:46C56C25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VII/4º BIM/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO				Exercício: 2013
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS				23/09/2013 - 08:40:56
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS				
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO/ BIMESTRE JULHO A AGOSTO				
RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.961.150,34	2.202.517,80	8.444.095,73	7.726.547,45
Receitas Tributárias	470.500,00	313.346,50	625.521,10	468.109,11
IPTU	50.000,00	34.871,91	34.871,91	41.275,25
ISS	200.000,00	246.499,98	378.914,73	137.470,73
ITBI	80.000,00	19.733,09	127.555,11	211.208,30
IRRF	70.000,00	8.286,69	57.837,69	57.741,40
Taxas	69.500,00	3.954,83	26.341,66	20.413,43
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	46.500,00	2.346,41	11.276,09	16.332,23
(-) Aplicações Financeiras	46.500,00	2.346,41	11.276,09	16.332,23
Transferências Correntes	12.379.000,00	1.844.081,86	7.727.027,40	7.207.318,55
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	16.000,00	1.633,14	6.532,55	6.471,60
Convênios	507.000,00	52.991,36	225.251,58	244.465,76
FPM	5.040.000,00	711.040,78	3.378.079,79	3.184.690,25
ICMS	2.160.000,00	439.531,29	1.642.856,20	1.413.429,89
IPVA	192.000,00	5.844,61	99.958,97	93.810,61
ITR	80.000,00	17.315,98	45.691,69	21.664,77
Outras Transferências Correntes	4.384.000,00	615.724,70	2.328.656,62	2.242.785,67
Demais Receitas Correntes	111.650,34	45.089,44	91.547,23	51.119,79
Dívida Ativa	33.000,00	41.028,77	78.365,72	23.289,06
Diversas Receitas Correntes	78.650,34	4.060,67	13.181,51	27.830,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	330.000,00	0,00	163.871,04	985.611,57
Operações de Crédito (III)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	300.000,00	0,00	163.871,04	985.611,57
Convênios	300.000,00	0,00	163.871,04	985.611,57
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	310.000,00	0,00	163.871,04	985.611,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.271.150,34	2.202.517,80	8.607.966,77	8.712.159,02
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o bimestre/2013	Até o bimestre/2012
DESPESAS CORRENTES (VII)	12.751.708,80	2.237.090,55	7.830.507,70	6.893.956,77
Pessoal e Encargos Sociais	6.405.333,07	1.516.531,43	4.657.257,38	3.419.907,41
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	3.008,41	3.008,41	0,00
Outras Despesas Correntes	6.336.375,73	717.550,71	3.170.241,91	3.474.049,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.741.708,80	2.234.082,14	7.827.499,29	6.893.956,77
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	621.871,33	142.360,60	385.191,19	371.385,42
Investimentos	421.371,33	127.394,22	257.329,26	172.796,55
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	200.000,00	14.966,38	127.861,93	198.588,87
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	421.871,33	127.394,22	257.329,26	172.796,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	876,50	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	13.164.456,63	2.361.476,36	8.084.828,55	7.066.753,32
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	106.693,71	158.958,56	523.138,22	1.645.405,70
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			Quality Sistemas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO			Exercício: 2013	
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS			23/09/2013 - 08:40:56	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS				
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			48.525,60	
Fonte:				

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
contador -CRC - 010.650/O-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:AB92C68D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XVIII/4º BIM/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO			Exercício: 2013
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS			23/09/2013 - 08:48:33
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS			
Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Balanço Orçamentário			
Janeiro à Agosto de 2013/ 4° Bimestre			
	Balanço Orçamentário	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS		
2	Previsão Inicial	13.337.650,34	13.337.650,34
3	Previsão Atualizada	13.337.650,34	13.337.650,34
4	Receitas Realizadas	2.204.864,21	8.619.242,86
5	Déficit Orçamentário	174.586,94	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
7	DESPESAS		
8	Dotação Inicial	13.337.650,34	13.337.650,34
9	Créditos Adicionais	36.806,29	36.806,29
10	Dotação Atualizada	13.374.456,63	13.374.456,63
11	Despesas Empenhadas	1.986.566,24	10.079.540,74
12	Despesas Liquidadas	2.379.451,15	8.215.698,89
13	Superávit Orçamentário	0,00	0,00
	Despesas por Função / Subfunção	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	1.986.566,24	10.079.540,74
15	Despesas Liquidadas	2.379.451,15	8.215.698,89
	Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida		0,00
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
18	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

Resultado Nominal e Primário		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
25	Resultado Nominal	-58.522,79	5.936.197,90	-101,43
26	Resultado Primário	158.958,56	523.138,22	3,29

Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e	Inscrição	Canc.	Pagamento	Saldo

Ministério Público			Apurado Até o Bimestre	Até o Bimestre	
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	559.251,86	1.995,76	92.191,97	465.064,13
28	Poder Executivo	559.251,86	1.995,76	92.191,97	465.064,13
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.235.670,84	0,00	442.467,97	793.202,87
31	Poder Executivo	1.235.670,84	0,00	442.467,97	793.202,87
32	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	1.794.922,70	1.995,76	534.659,94	1.258.267,00

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	2.640.004,15	25,00	37,50
35	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	826.069,64	60,00	91,04
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10 do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
38	Receitas de Operações de Crédito	0,00	10.000,00
39	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				Quality Sistemas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO				Exercício: 2013	
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS				23/09/2013 - 08:48:33	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS					
40	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	79.361,47	15,00	26,34

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
contador -CRC - 010.650/O-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:68A9C557

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' N° 453/2013

Decreto “P” nº 453/2013 PMSGO-GAB 20 de Setembro de 2013.

Exonerar Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar o servidor ***ROBSON FERREIRA DE ALMEIDA,*** matrícula 2967, do cargo em comissão de Coordenador da Juventude, Símbolo DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, em virtude da extinção do cargo, nos termos da Lei N° 907/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Setembro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:D0690AE6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
RATIFICAÇÃO DO PARECER GEL

Processo Administrativo nº 069/2013
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 025/2013
Objeto: Contratação de Professor de Informática para Ministrar Curso no CREAS
Solicitante: Secretaria Municipal de Ação Social
Valor da Contratação: R$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais)
Prazo de Contratação: 03 (três) meses

RATIFICAÇÃO DO PARECER GEL

Aprovo o parecer do GEL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para autorizar a Contratação de Professor de Informática para Ministrar Curso no CREAS, no valor de R$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Sete Quedas - MS, 20 de setembro de 2013

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:C6231361

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
RATIFICAÇÃO DO PARECER GEL

Processo Administrativo nº 068/2013
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 024/2013
Objeto: Contratação de Entrevistadora para o CadÚnico
Solicitante: Secretaria Municipal de Ação Social
Valor da Contratação: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Prazo de Contratação: 03 (três) meses

RATIFICAÇÃO DO PARECER GEL

Aprovo o parecer do GEL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para autorizar a Contratação de Entrevistadora para o CadÚnico, no valor de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
Sete Quedas - MS, 20 de setembro de 2013

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:A4D024B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia convoca os acadêmicos aprovados no 2º semestre de 2013 no Programa Bolsa Universitária conforme a relação abaixo, para se apresentarem no departamento de Bolsa Universitária, sito a rua Targino de Souza Barbosa nº 191, Centro sala 04, a partir do dia 23/09/2013, onde será delegado o local para prestação de serviços, conforme o Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta firmado entre a Prefeitura Municipal de Sidrolândia e o Ministério Público Estadual.

	NOME	CURSO	UNIVERSIDADE/FACULDADE
1	EWERTON DE AZEVEDO SANTANA	ADMINISTRAÇÃO	UCDB
2	ADRIANA ZIENTARSKI SCHEID	ADMINISTRAÇÃO	UNIDERP
3	ALESSANDRA CORREIA	ADMINISTRAÇÃO	UNIDERP
4	ALEX RODRIGO SOARES DELGADO	ADMINISTRAÇÃO	UNIDERP
5	ELIANE CECILIA RIBAS MACHADO	ADMINISTRAÇÃO	UNIDERP
6	FATIMA RIBEIRO SASAKI	ADMINISTRAÇÃO	UNIDERP
7	MAXSUEL INOCENCIO MARKS	ADMINISTRAÇÃO	UNIDERP
8	RAFAEL BRITES ORTEGA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	UNIDERP
9	PAULO EDUARDO DE SOUZA	AGRONOMIA	UCDB
10	SAMARA APARECIDA DA SILVA GOMES	ARQUITETURA E URBANISMO	UCDB
11	JÉSSICA BRUM BARBOSA	ARQUITETURA E URBANISMO	UNIDERP
12	LOIANNE MICHELETTI	ARQUITETURA E URBANISMO	UNIDERP
13	EDILAINE DA SILVA MARTINS	ARTES VISUAIS	UNIASSELVI
14	SUELY MARIA DA SILVA CORREA DOS SANTOS	ARTES VISUAIS	UNIASSELVI
15	ROSANGELA CORREIA DE SOUZA MORAES	ARTES VISUAIS	Funlec
16	KERCY RONDON VAZ	BIOLOGIA	UNIASSELVI
17	SUZELY NANTES MUNIZ	CIENCIAS CONTABEIS	UCDB
18	ADEMIR DE OLIVIRA	CIENCIAS CONTABEIS	UNIDERP
19	FABIANE AQUINO DOS SANTOS DA ROCHA	CIENCIAS CONTABEIS	UNIDERP
20	DANIELLI ANDREATTA ALBAN	CIENCIAS CONTABEIS	UNIDERP
21	EDILSON SOUZA BITTENCOURTT	CIENCIAS CONTABEIS	UNIDERP
22	ELAINE FERNANDES REZENDE	CIENCIAS CONTABEIS	UNIDERP
23	ELIZANGELA RAMOS DA SILVA	CIENCIAS CONTABEIS	UNIDERP
24	GETER PAILO TEIXEIRA DE ARRUDA	CIENCIAS CONTABEIS	UNIDERP
25	GILCIMAR MATIAS LEITE	CIENCIAS CONTABEIS	UNIDERP
26	GISELE DE ANDRADE GOMES	CIENCIAS CONTABEIS	UNIDERP
27	GISSELI GELLI SARDETI	CIENCIAS CONTABEIS	UNIDERP
28	HEVERSON FRANCO DE OLIVEIRA	CIENCIAS CONTABEIS	UNIDERP
29	JHULLIE ANNE VIANA DOS SANTOS	CIENCIAS CONTABEIS	UNIDERP
30	JOÃO VITOR NUNES DOS SANTOS	CIENCIAS CONTABEIS	UNIDERP
31	JONAYLA CALDEIRA DA ROCHA	CIENCIAS CONTABEIS	UNIDERP
32	KEILA DE SOUZA PARNOLL	CIENCIAS CONTABEIS	UNIDERP
33	PATRICIA FERREIRA ALEXANDRE BERNART	CIENCIAS CONTABEIS	UNIDERP
34	PEDRO MACEDO GRANJA	CIENCIAS CONTABEIS	UNIDERP
35	WILLIAN DOS SANTOS RAMIRES	CIENCIAS CONTABEIS	UNIDERP
36	LEONARDO DUARTE ANTONIO	CIENCIAS CONTABEIS	ESTÁCIO DE SÁ
37	HELAYNE BARBOSA DE OLIVEIRA	CIENCIAS CONTABEIS	FCG/FACUL
38	LUCAS LUIZ GENUÁRIO DA SILVA	CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO	UNAES
39	VALDINEI ALVES ARCE	DESIGN DE INTERIORES	UNAES

40	ANANDA SALVATI CAMPAGNARO	DIREITO	UCDB
41	IZABELA SANTI ZENI	DIREITO	UCDB
42	TAYANE TOGNON VIEIRA	DIREITO	UCDB
43	ALÉXCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	DIREITO	UNIDERP
44	JULIANA DA SILVA SOUSA	DIREITO	UNIDERP
45	RAFAEL BISPO DOS SANTOS SOUZA	DIREITO	UNIDERP
46	SEBASTIÃO REGIS DA SILVA PIRES	DIREITO	UNIDERP
47	DECIBÉRIO NUNES DE FREITAS JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	UCDB
48	EWERTON DE CASTRO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	UCDB
49	INGRID CRISTINA JESUS DA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	UCDB
50	CATIANE SOARES DA MOTTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	FCG/FACUL
51	LETÍCIA ALVES CAMILO	ENFERMAGEM	UCDB
52	ARETUZA ISEPPI	ENFERMAGEM	UNIDERP
53	ROSANE MACHADO MEZA	ENFERMAGEM	UNAES
54	SUENIA MAGNA DA FONSECA	ENFERMAGEM	UNAES
55	ARTHUR HAJIME CESCON KUSSUMOTO	ENGENHARIA CIVIL	UCDB
56	DIOGO EURICO BELLÉ	ENGENHARIA CIVIL	UNIDERP
57	FABIANO LUZA	ENGENHARIA MECATRONICA	UCDB
58	ADRIELE COLLETE DE FREITAS	ESTÉTICA	UNIDERP
59	DANIELE MARIA SOUZA	ESTÉTICA	UNIDERP
60	ALINE FERNANDA CEDRAN DOS SANTOS	ESTÉTICA	Unigran
61	ELAINE TOLFO POLATTO HIDALGO SANTOS	ESTÉTICA	Unigran
62	NATNYCOOL SANCHES SOUSA	ESTÉTICA	Unigran
63	SEILA DOS SANTOS PEREIRA	ESTÉTICA	Unigran
64	FERNANDA APARECIDA DE CAMPOS VICTOR	FARMÁCIA	UCDB
65	THAIS SOUSA EBBING	FARMÁCIA	UCDB
66	ANDREZA DE SOUZA MAYER	FISIOTERAPIA	UCDB
67	FERNANDA CAROLINE LODWIG	FISIOTERAPIA	UNIDERP
68	JAYNE NANTES DE BARROS	FISIOTERAPIA	UNIDERP
69	LAIS GUIMARÃES PEREIRA	FISIOTERAPIA	FCG/FACUL
70	DICLEIA SILVA MEDEIROS	LETRAS	UNIDERP
71	QUÉZIA CARLOS VILAS BOAS RONDON	LETRAS	UNIDERP
72	ANDRELINE DE OLIVEIRA PRUSS	MATEMÁTICA	UNIASSELVI
73	POLLYANNA TOLDO NANTES	MEDICINA	Fund. Univ. Reg. De Blumenau
74	CAMILA CHRIST	NUTRIÇÃO	UCDB
75	FRANCYELLE SARACHO ZOZ	PEDAGOGIA	UCDB
76	ADERLANDIA DIAS DE SOUZA	PEDAGOGIA	UNIDERP
77	ANA PAULA FERREIRA DIAS ESTACIO	PEDAGOGIA	UNIDERP
78	ANTONIA NAVARRO RAMIRES	PEDAGOGIA	UNIDERP
79	AUREA DE SOUZA OLIVEIRA	PEDAGOGIA	UNIDERP
80	DENIZE DA COSTA BRUNO	PEDAGOGIA	UNIDERP
81	DILMA ALEM GIL	PEDAGOGIA	UNIDERP
82	DUSINÉIA DE SOUZA SANTOS	PEDAGOGIA	UNIDERP
83	ELAINE PATRICIA DOS SANTOS FEDERICI	PEDAGOGIA	UNIDERP
84	EMORI AMARO TOME	PEDAGOGIA	UNIDERP
85	ENIA COSMO DE SOUZA	PEDAGOGIA	UNIDERP
86	ERICA VAZES FERNANDES	PEDAGOGIA	UNIDERP
87	FABIELI COSTA SARATI	PEDAGOGIA	UNIDERP
88	FRANCISLLAINY LEAL CABRAL	PEDAGOGIA	UNIDERP
89	GIOVANA DA SILVA FARIAS	PEDAGOGIA	UNIDERP
90	GISLAINE DOS SANTOS SILVA	PEDAGOGIA	UNIDERP
91	IRODETE FERREIRA	PEDAGOGIA	UNIDERP
92	JAQUELINE OLIVEIRA NOGUEIRA	PEDAGOGIA	UNIDERP
93	LAURA WALKIRIA DE LIMA FERNANDES RODRIGUES	PEDAGOGIA	UNIDERP
94	LILIAN VILANOVA DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	UNIDERP
95	LIRIA RAQUEL CAMARGO COIMBRA	PEDAGOGIA	UNIDERP
96	LUANA DE SOUZA SANTOS	PEDAGOGIA	UNIDERP
97	LUCINEIA MUNIZ FRANCO	PEDAGOGIA	UNIDERP
98	MARA FRANCIELLI FREITA	PEDAGOGIA	UNIDERP
99	MARCIEL MEDEIROS RONDOURA	PEDAGOGIA	UNIDERP
100	MARIA CRISTINA YNOUE KAMADA	PEDAGOGIA	UNIDERP
101	MEIREDIANE SALDANHA	PEDAGOGIA	UNIDERP
102	PAULA APARECIDA ROCHA RODRIGUES	PEDAGOGIA	UNIDERP
103	QUETZIA JAQUELINE SILVEIRA	PEDAGOGIA	UNIDERP
104	ROSENI DE OLIVEIRA BATISTA	PEDAGOGIA	UNIDERP
105	ROSILENE GABRIEL MARCELINO	PEDAGOGIA	UNIDERP
106	ROSIMEIRE GAMA DORNELES	PEDAGOGIA	UNIDERP
107	SANDRA REGINA FERREIRA	PEDAGOGIA	UNIDERP
108	TEREZINHA SIRLEY COSTA	PEDAGOGIA	UNIDERP
109	VALDELICE DE OLIVEIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	UNIDERP
110	VALDINEIA CARVALHO DE OLIVEIRA SOUSA	PEDAGOGIA	UNIDERP
111	CRISTINA ROSA DA SILVA	PEDAGOGIA	UNIP
112	ELAINE CRISTINA ALVES BATISTA	PEDAGOGIA	UNIP
113	ELIZE MARY FERRAZ RODRIGUES	PEDAGOGIA	UNIP
114	MARIZA APARECIDA INAJOSSA DE SOUZA	PEDAGOGIA	UNIP
115	DELAIR GAMARRA PEREIRA COSTA	PEDAGOGIA	UNIASSELVI
116	PATRICIA DA SILVA	PEDAGOGIA	UNIASSELVI
117	ANGELA APARECIDA ALVES	RECURSOS HUMANOS	UNIDERP
118	DANIELA OLIVEIRA MAIRESSE	RECURSOS HUMANOS	UNIDERP
119	FILIPI DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA BORGES	RECURSOS HUMANOS	UNIDERP
120	HEVERLEN CÁSSIA DOS SANTOS	RECURSOS HUMANOS	UNIDERP
121	MÉRCIA LÚCIA DE SOUZA NANTES	RECURSOS HUMANOS	UNIDERP
122	SILVANIA GALDINO DA SILVA	RECURSOS HUMANOS	UNIDERP
123	SUELY ARGUELHO DA CUNHA PEIXOTO	RECURSOS HUMANOS	UNIDERP
124	ROSELAINE MOREIRA DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	UCDB
125	ANA CLEA HORTENCE	SERVIÇO SOCIAL	UNIDERP
126	CARMEN VEIGA	SERVIÇO SOCIAL	UNIDERP
127	CHRISTIANE APARECIDA FREITAS	SERVIÇO SOCIAL	UNIDERP
128	EDISON LANDIN GOMES	SERVIÇO SOCIAL	UNIDERP
129	ELAINE APARECIDA LIMA FERNANDES	SERVIÇO SOCIAL	UNIDERP
130	ELEDIR FERREIRA MARTINS	SERVIÇO SOCIAL	UNIDERP
131	ENEDINA FERRACINI MACEDO	SERVIÇO SOCIAL	UNIDERP
132	JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	UNIDERP
133	SHARLENE ARAUJO DE SOUZA	SERVIÇO SOCIAL	UNIDERP
134	SUZIMARI DOMINGOS DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	UNIDERP
135	VANESSA BENITES DO NASCIMENTO NOGUEIRA	SERVIÇO SOCIAL	UNIDERP

Sidrolândia/MS, 20 de setembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A803D2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N°.03/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

Ari Basso, Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital nº. 001/2013, 11 de setembro de 2013 e o Edital n°02/2013 de 16 de setembro de 2013, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Sidrolândia/MS, conforme as condições seguintes:

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO;

I.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Passa Constar:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Curso Superior de Graduação na área de Informática, reconhecidos pelo MEC.	Planejar, implantar e gerenciar tecnologias de infraestrutura de redes. Gerenciar a infraestrutura de equipamentos servidores. Elaborar projetos de contingências, definir procedimentos, efetuar e monitorar cópias de segurança dos equipamentos servidores (backup). Elaborar e acompanhar projetos de infra-estrutura de rede cabeada e wireless. Trabalhar com tecnologias de interconexão de redes locais e remotas. Efetuar monitoramento dos links de conexões, serviços, ativos tecnológicos e a operacionalidade dos mesmos. Buscar em caráter permanente o aumento do desempenho e disponibilidade de recursos de redes e telecomunicações, incluindo voz, dados, segurança de rede, através da gestão e relação com outros prestadores internos de serviços.	40 h	2.800,00

I.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Passa Constar:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
FARMACÊUTICO 40 HORAS	01	Curso Superior de Graduação em Farmácia reconhecido pelo MEC, com habilitação em Farmácia e Bioquímica opção: Análises Clínicas ou Farmácia formação de acordo com a grade curricular conforme Resolução CNE/CES nº. 02/2002, bem como Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	Executar exames laboratoriais, análises químicas, análises microbiológicas e imunológicas; Emitir laudos técnicos e notificações sobre irregularidades relacionadas á área Farmacêutica e Laboratorial; Preparar produtos farmacêuticos segundo fórmulas estabelecidas; Desenvolver estudos visando à padronização (seleção) de medicamentos, bem como orientar as unidades quanto ao uso, à diluição e à armazenagem de medicamentos; Realizar a Gestão de estoque: planejamento, aquisição, armazenamento e controle de estoque de medicamentos e materiais de laboratório; Realizar manipulação de fórmulas; Realizar o preparo e a análise de medicamentos, bem como a execução de métodos de análise aplicáveis a materiais biológicos; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional farmacêutico devidamente habilitado a exercer atividades relativa às análises clínicas e toxicológicas voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.	40 h	3.270,00

2 **– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
2.1 – Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura de Inscrições e seus anexos (Edital nº. 01/2013, de 11/09/2013 e Edital 02/2013 de 16/09/2013).
2.2 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Sidrolândia/MS, 23 de setembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:695AEBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ: **O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial«Licitacao_NOME_MODALIDADE» n.º032«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2013«Licitacao_EXERCICIO», que versa sobre a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAMA MESA E BANHO VESTUARIO INFANTIL E INFANTO JUVINEL), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.«Licitacao_OBJETO», e de acordo com as especificações constantes no Anexo I Termo de Referência deste Edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 17/09/2013**«Licitacao_DATA_ABERTURA»**, com início às 09:00**«Licitacao_HORA_ABERTURA»**horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor por lote, as licitante:
LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA, VLR R$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais), e COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME, COMERCIAL C AMPANARIO LTDA VLR R$ 48.997,60, (quarenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

LÊ-SE: O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 032/2013, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAMA MESA E BANHO, VESTUÁRIO INFANTIL E INFANTO JUVENIL), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e de acordo com as especificações constantes no Anexo I Termo de Referência deste Edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 17/09/2013, com início às 09:00 horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentarem menor valor por lote, as licitantes:

LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA, VLR R$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais), e COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME, VLR R$ 48.997,60 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:FF42C17B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 009/2013

Procedimentos Preparatórios n.º 003/2013 e 005/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Promotoria de Justiça de Batayporã, com atribuições para a defesa da probidade administrativa e tutela do patrimônio público, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 127 e 129, inciso II, da Constituição da República, e
Considerando que, segundo o art. 25, IV, b, da Lei n.º 8.625/93, incumbe ao Ministério Público

...promover inquérito civil e a ação civil pública, na forma da lei (...) para anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou de Município, de suas administrações direta, indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem...;

Considerando ser função institucional do Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos quanto aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, bem como aos princípios, garantias, condições, direitos, deveres e vedações previstos na Constituição da República e na legislação infraconstitucional (art. 27, I e II, da Lei n.º 8.625/93);
Considerando que a CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA adotou por fundamento, dentro outros, três valores essenciais à adequada compreensão dos fatos sob julgamento: 1º) a **dignidade do ser humano**; 2º) a **segurança das relações jurídicas**; e 3º) a **promoção da justiça**;
Considerando que a Constituição Federal traz a obrigação de a Administração Pública observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;
Considerando que o Estatuto do Servidor Público de Taquarussu – MS, Lei n.º 79/97, prevê que as gratificações serão deferidas aos servidores nas seguintes hipóteses:
Art. 105 - Além do vencimento e de outras vantagens previstas nesta Lei, poderão ser deferidos aos funcionários.
I - gratificação:
a) pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento ou assistência;
b) natalina;
c) pela participação em órgão de deliberação coletiva;

E o artigo 106 da referida lei explicita e dispõe sobre a gratificação pelo exercício de funções de direção, chefia, assessoramento e assistência, aos funcionários ocupantes de cargo de carreira, *verbis:*

Art. 106 - Ao ocupante de cargo de carreira, quando investido, em comissão, em função de direção, chefia, assessoramento ou assistência, é devida gratificação por esse exercício.
§ 1° - Os valores da gratificação correspondem a uma escala de índices, estabelecida em lei, em ordem decrescente, a partir do vencimento do Secretário Municipal.
§ 2° - A gratificação a que se refere este artigo incorporar-se-á ao vencimento do funcionário, na forma estabelecida neste estatuto.
§ 3° - Quando nomeado para cargo em comissão, o funcionário poderá optar pelo vencimento do cargo em comissão ou pela percepção do vencimento do seu cargo efetivo, acrescido de uma gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) do valor fixado para o respectivo cargo em comissão e vantagens.

Considerando que o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores Municipais de Taquarussu – MS, Lei n.º 132/2001, trata do tema, enfatizando que a gratificação de função será deferida ao servidor em razão de acumulação de tarefas atribuídas a outro cargo, *verbis:*
Artigo 21 – Alem dos vencimentos e das vantagens previstas nesta lei, **serão deferidos aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, a gratificação** *denominada pela sigla "FG" e números arábicos de 01 a 05,* **destinada a complementação de vencimentos,** *independentemente do cargo que ocupar,* **por acumulação de tarefas atribuídas a outro cargo.**
Parágrafo Único – A gratificação de que trata este Artigo será na forma do Anexo III e somente será concedida pelo Prefeito Municipal.
Considerando que se tem notícia de que parte dos servidores do município de Taquarussu – MS aufere em seus vencimentos Função Gratificada, entre os níveis 01 a 05, **sem o preenchimento dos requisitos legais;**
Considerando que o pagamento de Função Gratificada não é forma indireta de aumento de salário;
Considerando que tal procedimento demonstra, no mínimo, omissão pela Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS, chegando, em caso de provado o dolo, a subsumir-se **improbidade administrativa por desrespeito aos princípios da legalidade e da impessoalidade;**
Resolve, neste ato, **NOTIFICAR** Vossa Excelência, Prefeito Municipal de Taquarussu - MS, recomendando-lhe **que o pagamento de Função Gratificada seja deferido apenas aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo que *(i)* exerçam função de direção, chefia, assessoramento ou assistência, ou *(ii)* acumulem tarefas atribuídas a outro cargo, ou *(iii)* pela participação em órgão de deliberação coletiva.**
Notifique-se o destinatário de que deverá **publicar** a presente RECOMENDAÇÃO em veículo adequado, conforme previsto no artigo 45, parágrafo único da Resolução nº 015/2007-PGJ, bem como **informar** a esta Promotoria de Justiça da Comarca de Batayporã, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da presente, o acatamento ou não da presente e, em caso positivo, **encaminhar** cópia do ato administrativo supramencionado.
Advirta-se o destinatário de que o descumprimento da presente recomendação acarretará a propositura de ação civil pública por ato de improbidade administrativa, em virtude da violação aos princípios constitucionais supracitados, de modo a preservar a legalidade, a impessoalidade e a moralidade da Administração Pública.
Encaminhe-se cópia desta Recomendação ao Centro de Apoio das Promotorias de Justiça do Patrimônio Público.

Cadastre-se no CIC.
Cumpra-se.
Atenciosamente.
Batayporã/MS, 04 de setembro de 2013.

ALEXANDRE ESTUQUI JÚNIOR
Promotor de Justiça

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:331DEB95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 428/2013

O Prefeito Municipal de Taquarussu no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa "**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 025/2013"**

RESOLVE,

Art. 1° - Nomear, sem ônus para a municipalidade a Sra. Keila Cristina Prates Crivelli como Agente de Desenvolvimento do Município de Taquarussu.

Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar

N°123/06, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

• Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, segunda-feira, 23 de setembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:2EE6D8E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2013 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

"Estabelece planta genérica de valores de Imóveis Rurais do Município de Taquarussu-MS, e dá outras providências"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul**,** atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que os valores em vigência estão desatualizados em relação ao valor venal dos imóveis rurais, havendo a necessidade de readequar a realidade atual;

CONSIDERANDO o principio constitucional da anterioridade tributária, delineado no Art. 150, inciso III, alíneas "b" e "c" da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Art. 10 da Lei Municipal nº 051/90 de 21 de dezembro de 1990 que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Taquarussu e demais disposições pertinentes.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica estabelecida a Planta Genérica de Valores de Imóveis Rurais do município, correspondente ao quadro abaixo determinado.

LOCALIDADES	VALOR DO HECTARE	VALOR DO ALQUEIRE
Sede do Município: (Raio de 05 Km)	13.223,14	32.000,00
Bairro Batarrama (Cafezinho)	11.570,24	28.000,00
Bairro Pouso das Araras	11.570,24	28.000,00
Bairro Tranchã	11.570,24	28.000,00
Bairro Três Ranchos	11.570,24	28.000,00
Bairro Vera Cruz	11.570,24	28.000,00
Bairro Procópio	10.330,57	25.000,00
Bairro São João até Faz. Nova Esperança	10.330,57	25.000,00
Bairro 800 Alqueires até Faz Lagoa Dourada, após é considerada Recanto II	10.330,57	25.000,00
Bairro Recanto I (Faz. Bandeirante até a Faz. Borborema, incluindo Faz. Paiol, Faz. Moya e Faz. Bacueri)	9.090,90	22.000,00
Bairro Recanto II (Faz. Recanto até a Faz. Unidas)	6.611,57	16.000,00

Artigo 2º - Estes valores serão utilizados para efeito de expedição de Certidão e calculo de Tributos do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 20 de Setembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:21397955

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1573/2013

DATA DO EMPENHO: 05 de Agosto de 2013.

CREDOR: EDUARDO SCHOIER ME

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de materiais necessários para sanar a falta de água nos grandes eventos realizados na Praça de Eventos da Vila Leandro Corrêa, conforme Dispensa de Licitação Nº. 016/2013.

VALOR TOTAL: R$ 2.925,96 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.006.00 – Departamento de Obras e Engenharia, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 15.451.0106.2026.0000 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assina:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EBB19FC2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 100/2013

DATA DO EMPENHO: 07 de Agosto de 2013.

CREDOR: KEILA CRISTINA DOS SANTOS PANCINI - ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado à prestação de serviços de contratação de seguranças e brigadistas para a realização

da 6ª Festa do Ovo, que será realizada nos dias 09 e 10 de Agosto na Praça de Eventos na Vila Leandro Correa, conforme Dispensa de Licitação Nº. 017/2013.

VALOR TOTAL: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.018 – Fundo Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 13.392.0119.2083.0000 – Promoção de Eventos Culturais.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assina:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:16E422A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 676/2013

DATA DO EMPENHO: 09 de Agosto de 2013.

CREDOR: RAFAEL ARANTES BISPO - ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado às despesas com aquisição de (01) um autoclave de 60 litros para a Unidade Básica de Saúde deste município, conforme Dispensa de Licitação Nº. 018/2013.

VALOR TOTAL: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2106.0000 – PAB FIXO (piso de Atenção Básica) - BLATB.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3055CAC8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1626/2013

DATA DO EMPENHO: 19 de Agosto de 2013.

CREDOR: COMERCIAL T & C LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de 01 (um) bebedouro e 01 (um) liquidificador industrial para o Centro Municipal de Educação Infantil - Santa Ana, conforme Dispensa de Licitação Nº. 019/2013.

VALOR TOTAL: R$ 2.674,00 (dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – no Programa de Trabalho 12.365.0113.2011.0000 – Creches.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:71081C53

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1625/2013

DATA DO EMPENHO: 19 de Agosto de 2013.

CREDOR: NUTRIR ALIMENTOS LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de canecas, cumbucas, pratos e colheres, para atender os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme Dispensa de Licitação Nº. 020/2013.

VALOR TOTAL: R$ 6.417,00 (seis mil e quatrocentos e dezessete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2010.2011.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esporte.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assina:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:86364375

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 127/2013

DATA DE ASSINATURA: 07 de Agosto de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa SOM + EVENTOS LTDA - ME.

OBJETO: locação de estrutura para realização do evento da 6ª Festa do Ovo nos dias 09 e 10 de Agosto de 2013, conforme descrição dos itens da Carta Convite nº. 034/2013 e proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência do presente contrato será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.018.00 – Fundo Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Programa de Trabalho 13.392.0119.2083.0000 – Promoção de Eventos Culturais.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CARLOS TENÓRIO DE MEDEIROS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:36237507

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 130/2013

DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa PREMOL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE CONCRETO E AÇO LTDA - ME.

OBJETO: aquisição de um reservatório metálico modelo taça com 15 metros de altura e capacidade para 16.000 litros para atender à 21 (vinte e uma) famílias do Assentamento Santa Mônica, conforme características do produto descrito na Carta Convite nº. 035/2013 e proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência do presente contrato será de 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 22.460,00 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.009.00 – Departamento de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente, no Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – no Programa de Trabalho 21.631.0108.2036.0000 – Apoio ao Desenvolvimento Agrário e Colonização.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

VOLMEI RODIGHERO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:48B0D06F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 131/2013

DATA DE ASSINATURA: 29 de Agosto de 2013.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: coleta de **Resíduos do Grupo A, B e E (Classe I) n**o endereço da Contratante, com transporte para incineração na **SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS LTDA**, Curitiba - PARANÁ, de acordo com a característica do resíduo gerado, acondicionados em bombonas plásticas de polietileno de alta densidade, com capacidade para 100, 50 ou 30 (cem/cinqüenta/trinta) litros, modelo TR100/NEW, TR50/NEW e TR30/NEW respectivamente de conformidade com as normas e padrões ambientais vigentes e de acordo com as especificações técnicas da (entidade de incineração e/ou tratamento).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência do presente contrato será de 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinqüenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – nos Programas de Trabalho 10.122.0107.2043.0000 – Administração dos Serviços Municipais de Saúde.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:
LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

MARCELO GONÇALVES DIAS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0A88DC01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 24/2013

PREGÃO PRESENCIAL n. 016/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2013

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Queiroz & Cervelatti Ltda - EPP.

OBJETO: Contratação da empresa especializada na área de segurança para instalação de um sistema eletrônico com o fornecimento de equipamentos para atender o Anexo Legislativo da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.
.
AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.

Valor Total: R$ 14.530,00 (quatorze mil quinhentos e trinta centavos).

PRAZO: da assinatura até 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
Renato de Freitas Queiroz (representante legal).
Três Lagoas/MS, 23 de setembro de 2013.

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:29881A9B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 23/2013

PREGÃO PRESENCIAL n. 015/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2013

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Guilherme Gomes Teixeira ME.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tonners e cartuchos de impressora para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.
Valor Total: R$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais).

PRAZO: da assinatura até 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 – Material de Consumo

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
Guilherme Gomes Teixeira (representante legal).
Três Lagoas/MS, 23 de setembro de 2013.

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:8942759A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N° 470/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:
PUBLICAR: a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social a Senhora GISLAINE GARGANTINI DINIZ, Técnica Administrativa I, símbolo TAI, portadora do CPF n. 271.683.951-49 e do RG 013751-SSP/MS.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 23 de Setembro de 2013

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIRÓZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:6ECD48EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 274/2013 - PROCESSO Nº. 4476/2013
Objeto: Aquisição de aparelho de mamografia com digitalizador de imagens para atender a Clínica da Mulher, município de Três Lagoas/MS, de acordo com Convênio celebrado com a PETROBRAS S/A, referente à implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da unidade de fertilizantes nitrogenados III – (UFN III) no município de Três Lagoas/MS, conforme Plano de Trabalho e Anexo VI – Especificação Técnica.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 07/10/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:11DF66EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 275/2013 - PROCESSO Nº. 4477/2013
Objeto: Contratação de médico especialista na área de Hematologia, para atendimento no CEM - Centro de Especialidades Médicas – Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 07/10/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:275F281C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 276/2013 - PROCESSO Nº. 4478/2013
Objeto: Contratação de médico especialista na área de Endocrinologia, para atendimento a pacientes com alterações metabólicas e hormonais, no CEM - Centro de Especialidades Médicas –Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 07/10/2013, às 14:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1A52E853

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRONEGÓCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMUNICADO

"Eu, José Feliciano Pereira, portador do CPF n° 129.528.748-08, residente e domiciliado no Cinturão Verde neste município lote n° 042 perdi o talão de produtor série especial do n° 8727711 a 8727720, quem localizar favor entregar no lote ou na Secretaria de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Técnologia, ou no telefone 3929-9965".

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1F63F74B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO À AGOSTO DE 2013 / 4º BIMESTRE - ANEXO 1

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2013 / 4º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo 1 — 23/09/2013

	Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.314.100,00	51.314.100,00	7.076.057,33	13,79	31.467.188,56	61,32	19.846.911,44
2	RECEITAS CORRENTES	50.135.900,00	50.135.900,00	7.076.057,33	14,11	30.884.769,34	61,60	19.251.130,66
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	8.483.500,00	8.483.500,00	1.505.317,54	17,74	6.238.967,83	73,54	2.244.532,17
4	Impostos	6.127.000,00	6.127.000,00	1.349.893,77	22,03	4.867.339,26	79,44	1.259.660,74
5	IPTU	860.200,00	860.200,00	128.017,46	14,88	816.916,30	94,97	43.283,70
6	ITBI	1.967.700,00	1.967.700,00	575.742,52	29,26	1.495.698,02	76,01	472.001,98
7	ISS	2.356.500,00	2.356.500,00	481.160,02	20,42	1.998.390,88	84,80	358.109,12
8	Outros Impostos	942.600,00	942.600,00	164.973,77	17,50	556.334,06	59,02	386.265,94
9	Taxas	2.356.500,00	2.356.500,00	155.423,77	6,60	1.371.628,57	58,21	984.871,43
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.709.900,00	2.709.900,00	354.906,64	13,10	1.658.903,53	61,22	1.050.996,47
12	Contribuições Sociais	2.061.900,00	2.061.900,00	291.095,50	14,12	1.279.744,96	62,07	782.155,04
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	648.000,00	648.000,00	63.811,14	9,85	379.158,57	58,51	268.841,43
14	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	RECEITA PATRIMONIAL	1.907.500,00	1.907.500,00	158.962,49	8,33	-.528.212,98	-27,69	2.435.712,98
16	Receitas Imobiliárias	23.600,00	23.600,00	3.384,89	14,34	13.465,44	57,06	10.134,56
17	Receitas de Valores Mobiliários	1.883.900,00	1.883.900,00	155.577,60	8,26	-.541.678,42	-28,75	2.425.578,42
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
24	Receita da Produção Vegetal	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.807.200,00	35.807.200,00	4.939.455,50	13,79	22.600.765,53	63,12	13.206.434,47
34	Transferências Intergovernamentais	35.630.500,00	35.630.500,00	4.888.445,50	13,72	22.320.112,77	62,64	13.310.387,23
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Transferências de Convênios	176.700,00	176.700,00	51.010,00	28,87	280.652,76	158,83	-.103.952,76
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.226.700,00	1.226.700,00	117.415,16	9,57	914.345,43	74,54	312.354,57
41	Multas e Juros de Mora	213.400,00	213.400,00	49.342,90	23,12	149.172,29	69,90	64.227,71
42	Indenizações e Restituições	294.600,00	294.600,00	14.735,83	5,00	439.157,55	149,07	-.144.557,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2013 / 4º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo 1 — 23/09/2013

	Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
43	Receita da Dívida Ativa	706.900,00	706.900,00	52.005,72	7,36	322.924,88	45,68	383.975,12
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	11.800,00	11.800,00	1.330,71	11,28	3.090,71	26,19	8.709,29
46	RECEITAS DE CAPITAL	1.178.200,00	1.178.200,00	0,00	0,00	582.419,22	49,43	595.780,78
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.178.200,00	1.178.200,00	0,00	0,00	582.419,22	49,43	595.780,78
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	1.178.200,00	1.178.200,00	0,00	0,00	582.419,22	49,43	595.780,78
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	765.900,00	765.900,00	93.726,15	12,24	591.710,32	77,26	174.189,68
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.080.000,00	52.080.000,00	7.169.783,48	26,03	32.058.898,88	138,58	20.021.101,12
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	52.080.000,00	52.080.000,00	7.169.783,48	26,03	32.058.898,88	138,58	20.021.101,12
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	52.080.000,00	52.080.000,00	7.169.783,48	26,03	32.058.898,88	138,58	20.021.101,12
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2013 / 4º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo 1 — 23/09/2013

	Despesas	Dotação Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Líquidadas			Saldo (f-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	52.080.000,00	807.790,11	52.887.790,11	5.061.759,62	42.234.301,17	8.333.654,88	29.471.760,85	55,73	23.416.029,26
82	DESPESAS CORRENTES	46.287.270,00	1.787.641,64	48.074.911,64	4.861.958,02	37.572.642,29	7.506.079,78	27.447.106,16	57,09	20.627.805,48
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.148.000,00	10.000,00	24.158.000,00	3.765.921,16	17.011.161,52	3.767.741,65	16.041.852,29	66,40	8.116.147,71
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	84.000,00	78.000,00	162.000,00	7.732,73	152.528,81	27.720,73	126.549,21	78,12	35.450,79
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.055.270,00	1.699.641,64	23.754.911,64	1.088.304,13	20.408.951,96	3.710.617,40	11.278.704,66	47,48	12.476.206,98
86	DESPESAS DE CAPITAL	5.792.730,00	-.979.851,53	4.812.878,47	199.801,60	4.661.658,88	827.575,10	2.024.654,69	42,07	2.788.223,78
87	INVESTIMENTOS	3.026.130,00	1.212.231,87	4.238.361,87	180.296,24	4.100.153,52	695.679,29	1.572.031,40	37,09	2.666.330,47
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.645.600,00	-1.638.083,40	7.516,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.516,60
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.121.000,00	-.554.000,00	567.000,00	19.505,36	561.505,36	131.895,81	452.623,29	79,83	114.376,71
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.080.000,00	807.790,11	52.887.790,11	5.061.759,62	42.234.301,17	8.333.654,88	29.471.760,85	55,73	23.416.029,26
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	52.080.000,00	807.790,11	52.887.790,11	5.061.759,62	42.234.301,17	8.333.654,88	29.471.760,85	55,73	23.416.029,26
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.587.138,03	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	52.080.000,00	807.790,11	52.887.790,11	5.061.759,62	42.234.301,17	8.333.654,88	32.058.898,88	55,73	23.416.029,26

Assinaturas:

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, 23/09/2013 11:01

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:59A93E6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO À AGOSTO DE 2013 / 4º BIMESTRE - ANEXO 2

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2013 / 4º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2 — 23/09/2013

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquídadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	52.080.000,00	52.887.790,11	5.061.759,62	42.234.301,17	8.333.654,88	29.471.760,85	99,99	55,73	23.416.029,26
Legislativa	2.400.000,00	2.400.000,00	8.651,63	1.826.705,75	8.651,63	1.069.362,86	3,63	44,56	1.330.637,14
Ação Legislativa	2.400.000,00	2.400.000,00	8.651,63	1.826.705,75	8.651,63	1.069.362,86	3,63	44,56	1.330.637,14
Administração	8.368.700,00	7.192.884,48	832.889,75	5.056.709,25	1.190.786,67	4.294.139,66	14,56	59,70	2.898.744,82
Administração Geral	5.722.700,00	5.300.465,76	741.325,60	3.731.747,72	899.971,91	3.187.347,32	10,81	60,13	2.113.118,44
Administração de Receitas	475.000,00	210.418,72	-7.962,09	202.456,63	9.120,00	151.656,63	0,51	72,07	58.762,09
Comunicação Social	1.030.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Outros Encargos Especiais	1.141.000,00	1.132.000,00	99.526,24	1.122.504,90	281.694,76	955.135,71	3,24	84,38	176.864,29
Assistência Social	2.618.000,00	2.795.244,00	146.454,52	2.204.225,14	367.149,46	1.404.967,51	4,77	50,26	1.390.276,49
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.500,00	1.500,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Assistência Comunitária	2.616.500,00	2.793.744,00	146.354,52	2.204.125,14	367.149,46	1.404.967,51	4,77	50,29	1.388.776,49
Previdência Social	4.084.600,00	2.438.516,60	224.901,87	1.417.294,01	224.830,64	1.401.350,17	4,75	57,47	1.037.166,43
Previdência do Regime Estatutário	4.084.600,00	2.438.516,60	224.901,87	1.417.294,01	224.830,64	1.401.350,17	4,75	57,47	1.037.166,43
Saúde	9.915.000,00	12.842.901,78	902.919,77	11.083.695,10	2.240.116,70	7.008.363,97	23,78	54,57	5.834.537,81
Atenção Básica	7.299.100,00	8.980.826,59	817.888,48	7.727.322,32	1.531.889,62	5.410.725,77	18,36	60,25	3.570.100,82
Vigilância Sanitária	2.615.900,00	3.862.075,19	85.031,29	3.356.372,78	708.227,08	1.597.638,20	5,42	41,37	2.264.436,99
Educação	12.339.700,00	12.308.049,87	1.709.175,66	10.126.949,95	2.052.688,43	8.026.321,32	27,23	65,21	4.281.728,55
Ensino Fundamental	10.537.300,00	10.603.794,79	1.602.864,03	8.786.529,89	1.904.030,83	7.121.332,06	24,16	67,16	3.482.462,73
Educação Infantil	1.799.400,00	1.704.255,08	106.311,63	1.340.420,06	148.657,60	904.989,26	3,07	53,10	799.265,82
Educação Especial	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	329.000,00	266.599,21	11.958,67	146.378,62	42.911,36	126.664,89	0,43	47,51	139.934,32
Difusão Cultural	329.000,00	266.599,21	11.958,67	146.378,62	42.911,36	126.664,89	0,43	47,51	139.934,32
Urbanismo	6.148.400,00	8.084.524,19	1.004.137,52	6.991.898,19	1.344.756,13	3.688.045,87	12,51	45,62	4.396.478,32
Infra-estrutura Urbana	5.820.200,00	7.974.923,40	1.003.877,52	6.978.733,96	1.344.756,13	3.675.141,64	12,47	46,08	4.299.781,76
Serviços Urbanos	328.200,00	109.600,79	260,00	13.164,23	0,00	12.904,23	0,04	11,77	96.696,56

Habitação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Habitação Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Gestão Ambiental	859.100,00	753.356,49	23.070,93	600.494,27	118.248,71	380.930,94	1,30	50,56	372.425,55
Preservação e Conservação Ambiental	681.000,00	539.000,00	22.970,93	395.280,42	70.248,71	238.317,09	0,81	44,21	300.682,91
Controle Ambiental	176.300,00	181.556,49	0,00	173.900,50	25.000,00	111.400,50	0,38	61,36	70.155,99
Recuperação de Áreas Degradadas	1.800,00	32.800,00	100,00	31.313,35	23.000,00	31.213,35	0,11	95,16	1.586,65
Agricultura	1.147.800,00	1.011.000,00	-246.195,44	664.448,82	136.981,76	347.340,17	1,18	34,36	663.659,83
Abastecimento	1.147.800,00	1.011.000,00	-.246.195,44	664.448,82	136.981,76	347.340,17	1,18	34,36	663.659,83
Comércio e Serviços	2.064.700,00	1.966.700,49	314.025,16	1.533.042,97	424.129,67	1.236.659,76	4,20	62,88	730.040,73
Promoção Comercial	2.039.200,00	1.951.200,49	314.025,16	1.533.042,97	424.129,67	1.236.659,76	4,20	63,38	714.540,73
Turismo	25.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
Energia	648.000,00	434.013,00	63.721,21	425.445,84	114.260,44	346.102,50	1,17	79,74	87.910,50
Conservação e Energia	648.000,00	434.013,00	63.721,21	425.445,84	114.260,44	346.102,50	1,17	79,74	87.910,50
Transporte	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporte e Lazer	471.000,00	379.000,00	66.048,37	157.013,26	68.143,28	141.511,23	0,48	37,34	237.488,77
Desporto Comunitário	471.000,00	379.000,00	66.048,37	157.013,26	68.143,28	141.511,23	0,48	37,34	237.488,77
Encargos Especiais	521.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	521.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2013 / 4º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2 — 23/09/2013

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquídadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	52.080.000,00	52.887.790,11	5.061.759,62	42.234.301,17	8.333.654,88	29.471.760,85	99,99	55,73	23.416.029,26

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, 23/09/2013 11:04

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:948DB384

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2012 À AGO/2013 - ANEXO 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Set/2012 à Ago/2013

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3 — 23/09/2013

	Especificação	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (Últ. 12 m.)	Previsão Atualizada 2013
		Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	3.609.363,40	4.613.386,65	4.561.952,50	5.928.422,83	4.533.172,28	5.153.948,32	3.945.479,94	4.519.391,91	5.125.081,39	4.314.917,82	3.921.222,68	4.041.931,28	54.268.271,00	55.594.100,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	495.311,48	529.118,12	717.855,64	925.807,58	758.959,61	749.000,42	644.983,22	844.733,36	1.272.490,44	463.483,24	590.008,11	931.309,43	8.923.060,65	8.483.500,00
3	IPTU	20.990,97	21.158,03	17.408,41	14.066,53	2.728,01	5.404,00	19.886,11	106.227,14	373.431,43	181.222,15	99.007,78	29.009,68	890.540,24	860.200,00
4	ISS	199.257,07	251.469,29	259.772,77	292.234,54	272.282,79	368.348,02	275.895,26	252.964,54	301.243,12	46.497,13	169.191,49	311.968,53	3.001.124,55	2.356.500,00
5	ITBI	84.965,29	43.088,10	190.861,51	203.392,10	64.913,43	38.142,49	69.925,28	310.618,65	327.431,09	108.924,56	115.044,22	460.698,30	2.018.005,02	1.967.700,00
6	IRRF	62.911,04	60.328,51	67.424,88	101.547,07	6.798,54	104.473,30	70.734,45	58.510,57	76.724,38	74.119,05	84.810,80	80.162,97	848.545,56	942.600,00
7	Outras Receitas Tributárias	127.187,11	153.074,19	182.388,07	314.567,34	412.236,84	232.632,61	208.542,12	116.412,46	193.660,42	52.720,35	121.953,82	49.469,95	2.164.845,28	2.356.500,00
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	181.365,78	164.730,99	245.598,65	385.040,89	94.166,15	320.986,00	204.080,00	245.438,51	241.129,57	198.196,66	296.939,99	57.966,65	2.635.639,84	2.709.900,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	171.170,61	428.433,52	55.833,19	265.886,99	89.080,89	32.440,41	30.690,98	208.948,17	39.180,27	45.101,39	155.188,35	3.813,14	1.525.767,91	1.957.500,00
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.700.700,62	3.419.112,11	3.500.962,69	4.244.110,77	3.491.434,49	3.992.793,35	3.011.937,06	3.169.489,11	3.457.297,01	3.189.021,08	2.807.587,73	3.002.925,40	39.987.371,42	41.215.400,00
14	Cota-Parte do FPM	730.562,02	775.524,56	1.048.248,85	1.704.050,56	1.085.419,57	1.460.315,93	841.033,51	902.410,01	1.296.640,52	1.081.777,55	770.363,66	1.007.238,20	12.703.584,94	13.432.100,00
15	Cota-Parte do ICMS	1.021.203,56	1.054.733,71	1.135.388,73	1.151.450,89	1.058.535,13	1.090.202,52	986.735,29	1.069.256,98	1.047.492,11	1.087.089,07	1.153.990,59	1.160.568,01	13.016.646,59	13.196.500,00
16	Cota-Parte do IPVA	18.784,04	12.151,01	12.597,98	8.898,22	30.322,18	336.099,57	85.344,44	71.004,01	45.645,44	29.422,14	0,00	23.086,15	673.355,18	707.000,00
17	Cota-Parte do ITR	29.683,93	438.110,78	198.284,84	202.785,60	138.446,02	9.874,39	11.378,07	40.333,43	12.899,20	7.672,84	23.315,83	12.270,96	1.125.055,89	324.000,00
18	Transferências da LC 87/1996	0,00	8.669,24	4.334,62	4.334,62	0,00	0,00	0,00	17.200,06	6.041,49	4.300,02	6.041,49	0,00	50.921,54	88.400,00
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	492.197,10	548.463,34	580.311,45	601.081,22	630.924,07	738.641,76	544.505,07	592.815,78	618.000,01	627.440,51	594.623,00	627.129,66	7.196.132,97	8.071.000,00
21	Outras Transferências Correntes	408.269,97	581.459,47	521.796,22	571.509,66	547.787,52	357.659,18	542.940,68	476.468,84	430.578,24	351.318,95	259.253,16	172.632,42	5.221.674,31	5.396.400,00

22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.814,91	71.991,91	41.702,33	107.576,60	99.531,14	58.728,14	53.788,68	50.782,76	114.984,10	419.115,45	71.498,50	45.916,66	1.196.431,18	1.226.700,00
23	DEDUÇÕES (II)	356.289,83	455.407,59	477.251,34	508.683,02	456.480,08	512.078,51	690.755,27	405.840,01	979.021,94	739.103,84	390.393,97	436.015,38	6.407.320,78	5.458.200,00
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	356.289,83	455.407,59	477.251,34	508.683,02	456.480,08	512.078,51	690.755,27	405.840,01	979.021,94	739.103,84	390.393,97	436.015,38	6.407.320,78	5.458.200,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.253.073,57	4.157.979,06	4.084.701,16	5.419.739,81	4.076.692,20	4.641.869,81	3.254.724,67	4.113.551,90	4.146.059,45	3.575.813,98	3.530.828,71	3.605.915,90	47.860.950,22	50.135.900,00
Assinaturas:															
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, 23/09/2013 11:04															

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C4249190

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO À AGOSTO DE 2013 / 4º BIMESTRE - ANEXO 4

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2013 / 4º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4					23/09/2013
Receitas Previdenciárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2012
1 RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-	3.318.700,00	3.318.700,00	330.816,55	283.244,32	2.367.906,70
2 RECEITAS CORRENTES	3.368.700,00	3.368.700,00	330.816,55	1.415.861,90	2.389.457,13
3 Receita de Contribuições dos Segurados	2.061.900,00	2.061.900,00	127.361,65	636.430,00	670.100,16
4 Pessoal Civil	2.061.900,00	2.061.900,00	127.361,65	636.430,00	670.100,16
5 Ativo	2.061.900,00	2.061.900,00	127.361,65	636.430,00	670.100,16
6 Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	46.802,49	288.137,85	210.093,18
13 RECEITA PATRIMONIAL	1.306.800,00	1.306.800,00	153.034,61	467.902,01	1.492.298,71
14 Receitas Imobiliárias	55.300,00	55.300,00	0,00	0,00	0,00
15 Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 Outras Receitas Patrimoniais	1.251.500,00	1.251.500,00	153.034,61	467.902,01	1.492.298,71
17 RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.617,80	23.392,04	16.965,08
19 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	2.268,31	22.042,55	16.965,08
20 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.349,49	1.349,49	0,00
21 RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA	50.000,00	50.000,00	0,00	1.132.617,58	21.550,43
26 RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	765.900,00	765.900,00	93.726,15	591.710,32	666.584,51
27 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	4.084.600,00	4.084.600,00	424.542,70	874.954,64	3.034.491,21
Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2012
28 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-	4.084.600,00	2.438.516,60	224.830,64	1.401.350,17	1.245.366,22
29 ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 PREVIDÊNCIA	4.084.600,00	2.438.516,60	224.830,64	1.401.350,17	1.245.366,22
33 Pessoal Civil	1.580.000,00	1.580.000,00	156.289,80	1.051.768,51	860.898,37
34 Aposentadorias	1.200.000,00	1.200.000,00	124.311,58	844.225,40	659.833,65
35 Pensões	300.000,00	300.000,00	28.205,30	180.096,64	167.830,19
36 Outros Benefícios Previdenciários	80.000,00	80.000,00	3.772,92	27.446,47	33.234,53
37 Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38 Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 Outras Despesas Previdenciárias	2.504.600,00	858.516,60	68.540,84	349.581,66	384.467,85
42 Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 Demais Despesas Previdenciárias	2.504.600,00	858.516,60	68.540,84	349.581,66	384.467,85
44 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	4.084.600,00	2.438.516,60	224.830,64	1.401.350,17	1.245.366,22
46 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	1.646.083,40	199.712,06	-.526.395,53	1.789.124,99
Aportes de Recursos para o RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2012
47 TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49 Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

50 Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54 Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
56 VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	BIMESTRE ANTERIOR	Período Referência	
		2013	2012
57 CAIXA	0,00	0,00	0,00
58 BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
60 OUTROS BENS E DIREITOS	5.351.998,78	5.311.201,37	8.802.358,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2013 / 4º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4 — 23/09/2013

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2012
61 RECEITAS CORRENTES (VIII)	765.900,00	765.900,00	93.726,15	591.710,32	666.584,51
62 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	765.900,00	765.900,00	93.726,15	591.710,32	666.584,51
63 Patronal	765.900,00	765.900,00	93.726,15	591.710,32	666.584,51
64 Pessoal Civil	765.900,00	765.900,00	93.726,15	591.710,32	666.584,51
65 Ativo	765.900,00	765.900,00	93.726,15	591.710,32	666.584,51
66 Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67 Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68 Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69 Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70 Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71 Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72 Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73 Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74 RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75 RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77 RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79 Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81 DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	765.900,00	765.900,00	93.726,15	591.710,32	666.584,51

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2012
83 ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86 TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, 23/09/2013 11:05

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:0BBCF344

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO À AGOSTO DE 2013 / 4º BIMESTRE - ANEXO 6

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2013 / 4º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso III - Aneco 6 — 23/09/2013

	Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2012
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	49.407.020,00	7.068.559,38	31.764.778,93	29.973.605,65
2	Receitas Tributárias	8.483.500,00	1.505.317,54	6.238.967,83	5.833.753,11
3	IPTU	860.200,00	128.017,46	816.916,30	681.979,70
4	ISS	2.356.500,00	481.160,02	1.998.390,88	2.003.074,89
5	ITBI	1.967.700,00	575.742,52	1.495.698,02	1.089.054,14
6	IRRF	942.600,00	164.973,77	556.334,06	556.576,67
7	Taxas	2.356.500,00	155.423,77	1.371.628,57	1.503.067,71
8	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Receitas de Contribuições	2.709.900,00	354.906,64	1.658.903,53	1.616.608,43
11	Receitas Previdenciárias	2.061.900,00	174.164,14	924.567,85	880.193,34
12	Outras Receitas de Contribuições	648.000,00	180.742,50	734.335,68	736.415,09
13	Receita Patrimonial Líquida	1.330.400,00	156.430,17	482.358,57	1.513.907,59
14	RECEITA PATRIMONIAL	1.957.500,00	158.962,49	604.404,60	1.710.229,43
15	(-) Aplicações Financeiras	627.100,00	2.532,32	122.046,03	196.321,84

16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.656.520,00	4.934.489,87	22.470.203,57	20.466.409,50
17	LC 61/89	37.120,00	0,00	22.720,39	39.614,45
18	LC 87/96	70.720,00	4.833,19	26.866,45	27.741,57
19	Convênios	176.700,00	51.010,00	280.652,76	154.875,00
20	FPM	10.745.680,00	1.422.081,49	6.756.159,16	6.369.380,14
21	ICMS	10.557.200,00	1.851.646,88	6.923.095,76	6.054.902,75
22	IPVA	565.600,00	18.468,92	496.739,14	455.726,06
23	ITR	259.200,00	28.469,43	204.952,59	209.960,98
24	Outras Transferências Correntes	13.244.300,00	1.557.979,96	7.759.017,32	7.154.208,55
25	Demais Receitas Correntes	1.226.700,00	117.415,16	914.345,43	542.927,02
26	Dívida Ativa	706.900,00	52.005,72	322.924,88	365.803,37
27	Diversas Receitas Correntes	519.800,00	65.409,44	591.420,55	177.123,65
28	RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.178.200,00	0,00	582.419,22	697.246,41
29	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.178.200,00	0,00	582.419,22	689.745,32
33	Convênios	1.178.200,00	0,00	582.419,22	689.745,32
34	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	7.501,09
36	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.178.200,00	0,00	582.419,22	697.246,41
37	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	50.585.220,00	7.068.559,38	32.347.198,15	30.670.852,06

Despesas Primárias		Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2012
38	DESPESAS CORRENTES (VIII)	48.074.911,64	7.506.079,78	27.447.106,16	26.748.842,22
39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.158.000,00	3.767.741,65	16.041.852,29	14.640.808,91
40	Juros e Encargos da Dívida (IX)	162.000,00	27.720,73	126.549,21	830.623,24
41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.754.911,64	3.710.617,40	11.278.704,66	11.277.410,07
42	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	47.912.911,64	7.478.359,05	27.320.556,95	25.918.218,98
43	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.812.878,47	827.575,10	2.024.654,69	2.280.754,46
44	INVESTIMENTOS	4.238.361,87	695.679,29	1.572.031,40	1.888.261,36
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	7.516,60	0,00	0,00	0,00
46	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Inversões Financeiras	7.516,60	0,00	0,00	0,00
49	Amortização da Dívida (XIV)	567.000,00	131.895,81	452.623,29	392.493,10
50	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.245.878,47	695.679,29	1.572.031,40	1.888.261,36
51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
52	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
53	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	52.158.790,11	8.174.038,34	28.892.588,35	27.806.480,34
54	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.573.570,11	-1.105.478,96	3.454.609,80	2.864.371,72
55	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

Discriminação da Meta Fiscal		Valor Corrente
56	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, 23/09/2013 11:06

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:292D9BB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO À AGOSTO DE 2013 / 4º BIMESTRE - ANEXO 8

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2013 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8 — 23/09/2013

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do at. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
1 1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.033.900,00	7.033.900,00	1.422.010,89	5.290.976,84	75,22
2 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.767.100,00	1.767.100,00	194.903,74	1.233.399,21	69,80
3 1.1.1- IPTU	860.200,00	860.200,00	128.017,46	816.916,30	94,97
4 1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	200.000,00	200.000,00	7.759,50	85.573,97	42,79
5 1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	706.900,00	706.900,00	42.040,97	310.503,77	43,92
6 1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	17.085,81	20.405,17	0,00
7 1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.967.700,00	1.967.700,00	578.020,54	1.499.889,48	76,23
9 1.2.1- ITBI	1.967.700,00	1.967.700,00	575.742,52	1.495.698,02	76,01
10 1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	2.278,02	4.191,46	0,00
11 1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.356.500,00	2.356.500,00	484.112,84	2.001.354,09	84,93
15 1.3.1- ISS	2.356.500,00	2.356.500,00	481.160,02	1.998.390,88	84,80
16 1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	2.736,09	2.738,66	0,00
17 1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	216,73	224,55	0,00
19 1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	942.600,00	942.600,00	164.973,77	556.334,06	59,02
21 1.4.1- IRRF	942.600,00	942.600,00	164.973,77	556.334,06	59,02
22 1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.794.400,00	27.794.400,00	4.156.874,89	18.038.166,87	64,90
33 2.1- Cota-Parte FPM	13.432.100,00	13.432.100,00	1.777.601,86	8.445.198,95	62,87
34 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.432.100,00	13.432.100,00	1.777.601,86	8.445.198,95	62,87
35 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 2.2- Cota-Parte ICMS	13.196.500,00	13.196.500,00	2.314.558,60	8.653.869,70	65,58
37 2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	88.400,00	88.400,00	6.041,49	33.583,06	37,99
38 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	46.400,00	46.400,00	0,00	28.400,49	61,21
39 2.5- Cota-Parte ITR	324.000,00	324.000,00	35.586,79	256.190,74	79,07
40 2.6- Cota-Parte IPVA	707.000,00	707.000,00	23.086,15	620.923,93	87,83
41 2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.828.300,00	34.828.300,00	5.578.885,78	23.329.143,71	66,98

	Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	683.400,00	683.400,00	63.215,78	374.143,10	54,75
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	359.000,00	359.000,00	0,00	173.660,13	48,37
46	5.2- Outras Transferências do FNDE	324.400,00	324.400,00	63.215,78	200.482,97	61,80
47	5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	57.600,00	57.600,00	0,00	0,00	0,00
49	6.1- Transferências de Convênios	57.600,00	57.600,00	0,00	0,00	0,00
50	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4	741.000,00	741.000,00	63.215,78	374.143,10	50,49

FUNDEB

	Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
54	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.558.880,00	5.558.880,00	831.374,98	3.607.633,38	64,90
55	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.686.420,00	2.686.420,00	355.520,37	1.689.039,79	62,87
56	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.639.300,00	2.639.300,00	462.911,72	1.730.773,94	65,58
57	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	17.680,00	17.680,00	1.208,30	6.716,61	37,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2013 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8	23/09/2013

FUNDEB

Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
58 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.280,00	9.280,00	0,00	5.680,10	61,21
59 10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	64.800,00	64.800,00	7.117,36	51.238,15	79,07
60 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	141.400,00	141.400,00	4.617,23	124.184,79	87,83
61 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.071.000,00	8.071.000,00	1.221.752,66	4.974.079,86	61,63
62 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.071.000,00	8.071.000,00	1.221.752,66	4.974.079,86	61,63
63 11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.512.120,00	2.512.120,00	390.377,68	1.366.446,48	54,39

Resultado Líquido da Transferência do FUNDEB	Valor
66 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.366.446,48
67 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) x100
68 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.007.600,00	6.007.600,00	810.020,55	4.017.651,27	66,88
69 13.1- Com Educação Infantil	900.000,00	900.000,00	6.196,69	484.413,63	53,82
70 13.2- Com Ensino Fundamental	5.107.600,00	5.107.600,00	803.823,86	3.533.237,64	69,18
71 14- OUTRAS DESPESAS	2.120.000,00	1.786.000,00	267.520,03	830.717,43	46,51
72 14.1- Com Educação Infantil	245.000,00	45.000,00	4.223,71	27.947,17	62,10
73 14.2- Com Ensino Fundamental	1.875.000,00	1.741.000,00	263.296,32	802.770,26	46,11
74 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.127.600,00	7.793.600,00	1.077.540,58	4.848.368,70	62,21

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO Valor	
75 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
76 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
77 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
78 19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100) %	80,77

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
79 20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <ExercicioAnterior> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
80 21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <Exercicio> ***2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
81 22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	8.707.075,00	8.707.075,00	1.394.721,44	5.832.285,93	66,98

Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) x100
82 23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.799.400,00	1.704.255,08	148.657,60	904.989,26	53,10
83 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.145.000,00	945.000,00	10.420,40	512.360,80	54,22
84 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	654.400,00	759.255,08	138.237,20	392.628,46	51,71
85 24- ENSINO FUNDAMENTAL	10.540.300,00	10.603.794,79	1.904.030,83	7.121.332,06	67,16
86 24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.540.300,00	10.593.794,79	1.904.030,83	7.121.332,06	67,22
87 24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
88 25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89 26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 +	12.339.700,00	12.308.049,87	2.052.688,43	8.026.321,32	65,21

Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
93 30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.366.446,48
94 31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
95 32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
96 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
97 34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
98 35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
99 36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
100 37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.366.446,48
101 38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	6.659.874,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2013 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8	23/09/2013
Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
102 39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	28,55

Outras Informações para Controle Financeiro

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) x100
103 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104 41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106 43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107 44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108 45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	12.339.700,00	12.308.049,87	2.052.688,43	8.026.321,32	65,21

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2013
109 46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB	Valor
110 47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <ExercicioAnterior>	4.039,92
111 48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.978.369,80
112 49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.809.371,41
113 50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.990,60
114 51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	187.028,91

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, 23/09/2013 11:06

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados n abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3CE09E53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO À AGOSTO DE 2013 / 4º BIMESTRE - ANEXO 12

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2013 / 4º Bimestre

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					23/09/2013
	Receitas	Previsão		Receitas Realizadas	
		Inicial	Atualizada (a)	Até o Semestre (b)	% (b / a)
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.033.900,00	7.033.900,00	5.303.397,95	75,40
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	860.200,00	860.200,00	816.916,30	94,97
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.967.700,00	1.967.700,00	1.495.698,02	76,01
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.356.500,00	2.356.500,00	1.998.390,88	84,80
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	942.600,00	942.600,00	556.334,06	59,02
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	200.000,00	200.000,00	92.504,09	46,25
8	Divida Ativa dos Impostos	706.900,00	706.900,00	322.924,88	45,68
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	20.629,72	0,00
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.003.600,00	28.003.600,00	18.234.185,96	65,11

11	Cota-Parte do FPM	13.432.100,00	13.432.100,00	8.445.198,95	62,87
12	Cota-Parte do ITR	324.000,00	324.000,00	256.190,74	79,07
13	Cota-Parte do IPVA	707.000,00	707.000,00	620.923,93	87,83
14	Cota-Parte do ICMS	13.196.500,00	13.196.500,00	8.653.869,70	65,58
15	Cota-Parte IPI-Exportação	46.400,00	46.400,00	28.400,49	61,21
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	91.300,00	91.300,00	78.249,33	85,71
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	88.400,00	88.400,00	33.583,06	37,99
18	Outras	117.900,00	117.900,00	117.769,76	99,89
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	35.037.500,00	35.037.500,00	23.537.583,91	67,18

	Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.474.400,00	2.474.400,00	1.322.598,04	53,45
21	Provenientes da União	2.179.800,00	2.179.800,00	946.560,36	43,42
22	Provenientes dos Estados	294.600,00	294.600,00	376.037,68	127,64
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	168.600,00	168.600,00	215.280,84	127,69
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.643.000,00	2.643.000,00	1.537.878,88	58,19

	Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza de Despesa)	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
		Inicial	Atualizada (e)	Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	9.630.400,00	12.568.411,78	10.819.353,10	86,08	6.832.923,97	54,37
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.106.400,00	4.116.400,00	3.242.060,58	78,76	2.953.967,33	71,76
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.524.000,00	8.452.011,78	7.577.292,52	89,65	3.878.956,64	45,89
33	DESPESAS DE CAPITAL	284.600,00	274.490,00	264.342,00	96,30	175.440,00	63,91
34	INVESTIMENTOS	284.600,00	274.490,00	264.342,00	96,30	175.440,00	63,91
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.915.000,00	12.842.901,78	11.083.695,10	86,30	7.008.363,97	54,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2013 / 4º Bimestre

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) 23/09/2013

	Despesas com Saúde Não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
		Inicial	Atualizada	Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.915.000,00	12.842.901,78	11.083.695,10	0,00	7.008.363,97	54,57

	% de Aplicação na Saúde	Valor
50	% DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERV PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A REC DE IMP LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VIh/IIIbx100)-LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	47,09
	Valor Referente à Diferença Entre o Valor Executado e o Limite Mínimo Constitucional	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	7.532.026,85

	Execução de Restos a Pagar Inscritos Com Disponibilidade de Caixa	Inscritos	Cancelados / Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela Considerada No Limite
52	Inscritos em <Exercicio>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em <Exercicio-1>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em <Exercicio-2>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em <Exercicio-3>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em <Exercicio-4>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (<Exercicio-1> <Exercicio-2> <Exercicio-3> <Exercicio-4>)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Controle dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos para Fins de Aplicação da Disponibilidade de Caixa Conforme Artigo 24, § 1º e § 2º	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercicio>	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercicio-1>	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercicio-2>	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercicio-3>	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercicio-4>	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Controle do Valor Referente ao Percentual Mínimo Não Cumprido em Exercícios Anteriores Para Fins de Aplicação do Recursos Vinculados Conforme Artigos 25 e 26	Recursos Vinculados à Diferença de Limite Não Cumprido		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Julho à Agosto de 2013 / 4º Bimestre				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				23/09/2013
Controle do Valor Referente ao Percentual Mínimo Não Cumprido em Exercícios Anteriores Para Fins de Aplicação do Recursos Vinculados Conforme Artigos 25 e 26		Recursos Vinculados à Diferença de Limite Não Cumprido		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em <Exercicio-1>	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em <Exercicio-2>	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em <Exercicio-3>	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em <Exercicio-4>	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em <Exercicio-5>	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Despesas com Saúde (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (i)	% (i / Total i) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m / total m) x 100
71 Atenção Básica	7.299.100,00	8.980.826,59	7.727.322,32	69,72	5.410.725,77	77,20
72 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74 Vigilância Sanitária	2.615.900,00	3.862.075,19	3.356.372,78	30,28	1.597.638,20	22,80
75 Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76 Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77 Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78 TOTAL	9.915.000,00	12.842.901,78	11.083.695,10	100,00	7.008.363,97	100,00
Assinatura						
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, 23/09/2013 11:08						
***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".						
***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.						

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:18A3A9C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO I/4º BIM/2013

Exercício: 2013								
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS							23/09/2013 - 08:33:49	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS								
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A AGOSTO DE 2013 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO								
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.337.650,34	13.337.650,34	2.204.864,21	16,53	8.619.242,86	64,62	4.718.407,48	
RECEITAS CORRENTES	13.007.650,34	13.007.650,34	2.204.864,21	16,95	8.455.371,82	65,00	4.552.278,52	
RECEITA TRIBUTÁRIA	470.500,00	470.500,00	313.346,50	66,59	625.521,10	132,94	-155.021,10	
IMPOSTOS	400.000,00	400.000,00	309.391,67	77,34	599.179,44	149,79	-199.179,44	
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	50.000,00	50.000,00	34.871,91	69,74	34.871,91	69,74	15.128,09	
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	80.000,00	80.000,00	19.733,09	24,66	127.555,11	159,44	-47.555,11	
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	200.000,00	200.000,00	246.499,98	123,24	378.914,73	189,45	-178.914,73	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	70.000,00	70.000,00	8.286,69	11,83	57.837,69	82,62	12.162,31	
TAXAS	69.500,00	69.500,00	3.954,83	5,69	26.341,66	37,90	43.158,34	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	46.500,00	46.500,00	2.346,41	5,04	11.276,09	24,24	35.223,91	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	46.000,00	46.000,00	2.346,41	5,10	11.276,09	24,51	34.723,91	
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.379.000,00	12.379.000,00	1.844.081,86	14,89	7.727.027,40	62,42	4.651.972,60	

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.862.000,00	11.862.000,00	1.791.090,50	15,09	7.501.775,82	63,24	4.360.224,18
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	507.000,00	507.000,00	52.991,36	10,45	225.251,58	44,42	281.748,42
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.650,34	91.650,34	45.089,44	49,19	91.547,23	99,88	103,11
MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	33.000,00	33.000,00	41.028,77	124,32	78.365,72	237,47	-45.365,72
RECEITAS DIVERSAS	51.650,34	51.650,34	4.060,67	7,86	13.181,51	25,52	38.468,83
RECEITAS DE CAPITAL	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	163.871,04	49,65	166.128,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					Quality Sistemas		
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO					Exercício: 2013		
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS					23/09/2013 - 08:33:49		
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS							
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO DE 2013 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	163.871,04	54,62	136.128,96
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	163.871,04	54,62	136.128,96
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.337.650,34	13.337.650,34	2.204.864,21	16,53	8.619.242,86	64,62	4.718.407,48
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.337.650,34	13.337.650,34	2.204.864,21	16,53	8.619.242,86	64,62	4.718.407,48
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	174.586,94	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.337.650,34	13.337.650,34	2.379.451,15	17,84	8.619.242,86	64,62	4.718.407,48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						Quality Sistemas			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO						Exercício: 2013			
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS						23/09/2013 - 08:33:49			
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS									
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A AGOSTO DE 2013 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO									
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)									R$
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c - g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.337.650,34	36.806,29	13.374.456,63	1.986.566,24	10.079.540,74	2.379.451,15	8.215.698,89	61,42	5.158.757,74
DESPESAS CORRENTES	12.506.873,84	244.834,96	12.751.708,80	1.845.475,64	9.693.869,55	2.237.090,55	7.830.507,70	61,40	4.921.201,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.029.800,00	375.533,07	6.405.333,07	1.085.762,16	4.938.151,35	1.516.531,43	4.657.257,38	72,70	1.748.075,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	-5.000,00	10.000,00	3.008,41	3.008,41	3.008,41	3.008,41	30,08	6.991,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.462.073,84	-125.698,11	6.336.375,73	756.705,07	4.752.709,79	717.550,71	3.170.241,91	50,03	3.166.133,82
DESPESAS DE CAPITAL	697.400,00	-75.528,67	621.871,33	141.090,60	385.671,19	142.360,60	385.191,19	61,94	236.680,14
INVESTIMENTOS	476.400,00	-55.028,67	421.371,33	126.124,22	257.809,26	127.394,22	257.329,26	61,06	164.042,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	21.000,00	-20.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	0,00	200.000,00	14.966,38	127.861,93	14.966,38	127.861,93	63,93	72.138,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	133.376,50	-132.500,00	876,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,50
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.337.650,34	36.806,29	13.374.456,63	1.986.566,24	10.079.540,74	2.379.451,15	8.215.698,89	61,42	5.158.757,74
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.337.650,34	36.806,29	13.374.456,63	1.986.566,24	10.079.540,74	2.379.451,15	8.215.698,89	61,42	5.158.757,74
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.337.650,34	36.806,29	13.374.456,63	1.986.566,24	10.079.540,74	2.379.451,15	8.215.698,89	61,42	5.158.757,74
Fonte:									

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
contador -CRC - 010.650/O-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:9ACEDFFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO II/4º BIM/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						Quality Sistemas			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO						Exercício: 2013			
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS						23/09/2013 - 08:35:53			
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS									
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO									
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A AGOSTO DE 2013/ 4° BIMESTRE									
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.337.650,34	13.374.456,63	1.986.566,24	10.079.540,74	2.379.451,15	8.215.698,89	100,00	61,43	5.158.757,74
Legislativa	670.000,00	706.806,29	0,00	348.906,92	0,00	348.906,92	4,25	49,36	357.899,37
Ação Legislativa	670.000,00	706.806,29	0,00	348.906,92	0,00	348.906,92	4,25	49,36	357.899,37
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	2.779.300,00	3.413.080,00	509.650,04	2.892.869,15	639.142,75	2.421.569,19	29,47	70,95	991.510,81
Administração Geral	619.300,00	710.100,00	99.636,44	577.769,14	116.964,28	465.576,65	5,67	65,56	244.523,35
Administração Financeira	1.141.000,00	1.609.980,00	250.761,31	1.454.920,52	302.520,90	1.176.729,12	14,32	73,08	433.250,88
Tecnologia da Informatização	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	1.017.500,00	1.093.000,00	159.252,29	860.179,49	219.657,57	779.263,42	9,49	71,29	313.736,58
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.320.000,00	1.153.257,35	119.455,12	670.559,83	213.380,89	633.889,73	7,72	54,97	519.367,62
Assistência ao Idoso	15.000,00	10.000,00	2.257,12	7.668,52	2.257,12	7.668,52	0,09	76,68	2.331,48
Assistência ao Portador de Deficiência	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	106.300,00	96.000,00	14.345,55	53.865,21	14.141,80	47.793,46	0,58	49,78	48.206,54
Assistência Comunitária	1.197.200,00	1.046.557,35	102.852,45	609.026,10	196.981,97	578.427,75	7,04	55,26	468.129,60
Habitação Urbana	1.200,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	3.232.500,00	3.232.500,00	695.861,37	2.651.059,39	563.501,81	1.859.809,36	22,64	57,53	1.372.690,64
Atenção Básica	2.566.500,00	2.593.500,00	538.153,37	2.137.569,30	493.892,88	1.472.973,34	17,93	56,79	1.120.526,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	335.000,00	332.000,00	98.498,48	284.356,58	11.183,08	180.291,43	2,19	54,30	151.708,57
Vigilância Sanitária	218.000,00	212.000,00	50.017,02	187.140,68	46.389,02	171.313,76	2,09	80,80	40.686,24
Vigilância Epidemiológica	113.000,00	95.000,00	9.192,50	41.992,83	12.036,83	35.230,83	0,43	37,08	59.769,17
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	4.088.900,00	3.694.762,65	500.332,26	2.762.860,48	780.945,51	2.325.756,40	28,31	62,95	1.369.006,25
Ensino Fundamental	3.684.100,00	3.184.602,54	449.481,71	2.386.305,60	697.110,63	1.963.539,90	23,90	61,65	1.221.062,64
Educação Infantil	315.900,00	427.160,11	36.418,36	313.127,21	57.712,34	307.221,02	3,74	71,92	119.939,09
Educação de Jovens e Adultos	65.000,00	60.000,00	10.781,25	41.581,25	23.500,00	36.800,00	0,45	61,33	23.200,00
Educação Especial	21.100,00	23.000,00	3.650,94	21.846,42	2.622,54	18.195,48	0,22	79,11	4.804,52
Infra-Estrutura Urbana	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	94.700,00	112.700,00	8.802,21	51.917,87	12.043,18	49.755,15	0,61	44,15	62.944,85
Difusão Cultural	94.700,00	112.700,00	8.802,21	51.917,87	12.043,18	49.755,15	0,61	44,14	62.944,85
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	104.200,00	135.000,00	60.000,00	130.000,00	60.000,00	130.000,00	1,58	96,30	5.000,00
Infra-Estrutura Urbana	15.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	88.500,00	135.000,00	60.000,00	130.000,00	60.000,00	130.000,00	1,58	96,29	5.000,00
Habitação	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Habitação Urbana	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	356.500,00	385.300,00	43.759,31	229.396,48	55.966,08	217.663,20	2,65	56,49	167.636,80
Promoção da Produção Vegetal	321.000,00	354.500,00	43.759,31	229.396,48	55.966,08	217.663,20	2,65	61,40	136.836,80
Defesa Sanitária Animal	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						Quality Sistemas			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO						Exercício: 2013			
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS						23/09/2013 - 08:35:53			
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS									
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO									
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A AGOSTO DE 2013/ 4° BIMESTRE									
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Abastecimento	1.600,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Extensão Rural	32.800,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	61.000,00	92.000,00	0,00	73.113,31	0,00	8.615,31	0,10	9,36	83.384,69
Conservação de Energia	61.000,00	92.000,00	0,00	73.113,31	0,00	8.615,31	0,10	9,36	83.384,69
Transporte	153.773,84	89.673,84	0,00	65.271,16	10.000,00	27.789,48	0,34	30,99	61.884,36
Transporte Rodoviário	153.773,84	89.673,84	0,00	65.271,16	10.000,00	27.789,48	0,34	30,98	61.884,36

Desporto e Lazer	45.500,00	42.000,00	12.178,10	34.738,30	7.943,10	23.096,30	0,28	54,99	18.903,70
Desporto Comunitário	45.500,00	42.000,00	12.178,10	34.738,30	7.943,10	23.096,30	0,28	54,99	18.903,70
Encargos Especiais	241.000,00	260.500,00	36.527,83	168.847,85	36.527,83	168.847,85	2,06	64,82	91.652,15
Serviço da Dívida Interna	215.000,00	210.000,00	17.974,79	130.870,34	17.974,79	130.870,34	1,59	62,31	79.129,66
Outros Encargos Especiais	26.000,00	50.500,00	18.553,04	37.977,51	18.553,04	37.977,51	0,46	75,20	12.522,49
Reserva de Contingência	133.376,50	876,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,50
Reserva de Contigência	133.376,50	876,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,50
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO — Exercício: 2013
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS — 23/09/2013 - 08:35:53
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2013/ 4° BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TOTAL (III) = (I + II)	13.337.650,34	13.374.456,63	1.986.566,24	10.079.540,74	2.379.451,15	8.215.698,89	100,00	61,43	5.158.757,74

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
contador -CRC - 010.650/O-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:01F9655D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO III/4º BIM/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO — Exercício: 2013
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS — 23/09/2013 - 08:36:29
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Setembro / 2012 A Agosto/2013

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Set/12	Out/12	Nov/12	Dez/12	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.001.904,17	1.223.365,62	1.246.680,30	1.597.793,43	1.271.262,48	1.391.660,86	1.078.912,05	1.031.824,25	1.303.654,20	1.149.103,08	1.130.728,81	1.366.515,56	14.793.404,81	14.883.650,34
Receita Tributária	43.273,96	66.460,96	76.739,76	96.133,79	47.623,27	45.850,89	102.157,23	43.807,04	28.132,55	44.603,62	133.248,70	180.097,80	908.129,57	470.500,00
IPTU	3.846,33	2.399,03	5.153,15	10.764,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.738,73	24.133,18	57.034,81	50.000,00
ISS	11.600,09	34.478,79	36.269,70	45.459,61	37.128,16	22.221,30	32.296,29	21.867,60	10.791,40	8.110,00	110.176,10	136.323,88	506.722,92	200.000,00
ITBI	25.839,61	21.722,05	30.520,43	35.750,02	4.812,72	10.993,63	57.295,83	15.310,28	12.926,96	6.482,60	6.585,29	13.147,80	241.387,22	80.000,00
IRRF	1.586,13	7.225,09	3.491,18	4.159,77	2.415,89	3.733,28	5.875,90	4.289,07	4.085,54	29.151,32	4.916,04	3.370,65	74.299,86	70.000,00

Outras Receitas Tributárias	401,80	636,00	1.305,30	0,00	3.266,50	8.902,68	6.689,21	2.340,09	328,65	859,70	832,54	3.122,29	28.684,76	70.500,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.606,69	1.071,72	776,88	548,89	510,38	585,44	534,70	5.870,47	379,69	1.049,00	1.209,41	1.137,00	16.280,27	46.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	952.037,37	1.151.863,22	1.143.837,76	1.475.287,20	1.218.190,26	1.336.844,05	971.504,88	979.712,06	1.259.953,41	1.092.650,19	986.528,79	1.149.933,23	13.718.342,42	14.255.000,00
Cota-Parte do FPM	365.281,03	387.762,30	524.124,41	852.025,29	542.709,78	730.157,98	420.516,75	451.205,02	648.320,26	540.888,77	385.181,83	503.619,09	6.351.792,51	6.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	238.225,69	246.047,59	264.862,71	268.609,69	250.641,53	258.784,80	234.224,48	253.812,90	248.646,50	258.045,76	273.926,38	275.487,67	3.071.315,70	2.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.364,04	1.714,88	1.207,56	4.144,12	9.070,72	51.505,12	10.587,32	10.943,68	7.956,83	4.050,69	2.838,42	3.006,19	110.389,57	240.000,00
Cota-Parte do ITR	5.717,97	133.461,55	35.660,16	31.370,11	26.434,01	429,86	3.270,29	1.856,25	1.468,18	2.010,98	14.962,32	6.682,64	263.324,32	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	2.022,36	1.011,18	1.011,18	0,00	0,00	0,00	4.082,83	1.020,71	1.020,71	1.020,71	1.020,71	12.210,39	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	101.587,22	113.200,30	119.773,60	124.060,45	117.812,13	136.183,13	100.390,20	109.297,18	113.248,39	106.504,41	108.303,06	113.890,19	1.364.250,26	1.450.000,00
Outras Transferências Correntes	237.861,42	267.654,24	197.198,14	194.066,36	271.522,09	159.783,16	202.515,84	148.514,20	239.292,54	180.128,87	200.296,07	246.226,74	2.545.059,67	3.445.000,00
Outras Receitas Correntes	3.986,15	3.969,72	25.325,90	25.823,55	4.938,57	8.380,48	4.715,24	2.434,68	15.188,55	10.800,27	9.741,91	35.347,53	150.652,55	91.650,34
DEDUÇÕES (II)	121.844,88	153.858,67	165.131,62	178.682,57	163.957,01	197.874,46	131.602,24	142.191,34	179.891,07	160.393,19	135.018,18	157.361,98	1.887.807,21	1.876.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	121.844,88	153.858,67	165.131,62	178.682,57	163.957,01	197.874,46	131.602,24	142.191,34	179.891,07	160.393,19	135.018,18	157.361,98	1.887.807,21	1.876.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL											Quality Sistemas			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO											Exercício: 2013			
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS											23/09/2013 - 08:36:29			
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS														
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	880.059,29	1.069.506,95	1.081.548,68	1.419.110,86	1.107.305,47	1.193.786,40	947.309,81	889.632,91	1.123.763,13	988.709,89	995.710,63	1.209.153,58	12.905.597,60	13.007.650,34

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
contador -CRC - 010.650/O-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:24954647

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO IX/4º BIM/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								Quality Sistemas		
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO								Exercício: 2013		
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS								23/09/2013 - 08:42:35		
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS										
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A AGOSTO DE 2013/ BIMESTRE JULHO - AGOSTO										
RREO Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)										
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	145.532,75	413.719,11	1.995,76	92.191,97	465.064,13	420.773,87	814.896,97	0,00	442.467,97	793.202,87
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	145.532,75	413.719,11	1.995,76	92.191,97	465.064,13	420.773,87	814.896,97	0,00	442.467,97	793.202,87
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	145.532,75	413.719,11	1.995,76	92.191,97	465.064,13	420.773,87	814.896,97	0,00	442.467,97	793.202,87
Pessoal e Encargos Sociais	5.945,06	358.398,71	1.995,76	84.881,23	277.466,78	12.910,09	401.594,00	0,00	192.089,68	222.414,41
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	118.860,69	55.320,40	0,00	7.310,74	166.870,35	235.190,20	412.735,37	0,00	142.604,95	505.320,62
Investimentos	20.727,00	0,00	0,00	0,00	20.727,00	172.673,58	567,60	0,00	107.773,34	65.467,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto										
Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	145.532,75	413.719,11	1.995,76	92.191,97	465.064,13	420.773,87	814.896,97	0,00	442.467,97	793.202,87
Fonte:										

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
contador -CRC - 010.650/O-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:10FD947F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO V/4º BIM/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				Quality Sistemas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO				Exercício: 2013	
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS				23/09/2013 - 08:37:20	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS					
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO DE 2013 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				Quality Sistemas	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO				Exercício: 2013	
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS				23/09/2013 - 08:37:20	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS					
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			Previsão Orçamentária		
VALOR			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS		BIMESTRE ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2012	2013	
Caixa		24,43	12.196,03	0,00	
Bancos Conta Movimento		157.552,30	33.790,11	229.830,97	
Investimentos		52.394,58	116.716,57	197.699,62	
OUTROS BENS E DIREITOS		0,00	0,00	0,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
contador -CRC - 010.650/O-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:4A8C6610

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII/4º BIM/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				Quality Sistemas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO				Exercício: 2013	
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS				23/09/2013 - 08:41:47	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS					
MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMOSNTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO					
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	400.000,00	400.000,00	309.391,67	599.179,44	149,79
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	34.871,91	34.871,91	69,74
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	34.871,91	34.871,91	69,74
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	19.733,09	127.555,11	159,44
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	19.733,09	127.555,11	159,44
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	200.000,00	200.000,00	246.499,98	378.914,73	189,46
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	246.499,98	378.914,73	189,46
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	70.000,00	70.000,00	8.286,69	57.837,69	82,63
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	70.000,00	70.000,00	8.286,69	57.837,69	82,63
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.380.000,00	9.380.000,00	1.467.745,96	6.441.408,67	68,67
2.1 - Cota-Parte FPM	6.300.000,00	6.300.000,00	888.800,92	4.222.599,48	68,67
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.300.000,00	6.300.000,00	888.800,92	4.222.599,48	67,03
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.700.000,00	2.700.000,00	549.414,05	2.053.570,02	76,06
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	20.000,00	20.000,00	2.041,42	8.165,67	40,83
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	21.644,96	57.114,53	57,11
2.6 - Cota-Parte IPVA	240.000,00	240.000,00	5.844,61	99.958,97	41,65
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.780.000,00	9.780.000,00	1.777.137,63	7.040.588,11	71,99

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	220.000,00	220.000,00	32.233,15	99.293,55	45,13
5.1 - Transferências do Salário Educação	100.000,00	100.000,00	11.649,71	44.274,65	44,27
5.2 - Outras Transferências do FNDE	120.000,00	120.000,00	20.583,44	55.018,90	45,85
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	48.800,00	178.650,52	119,10
6.1 - Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	48.800,00	178.650,52	119,10
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	370.000,00	370.000,00	81.033,15	277.944,07	75,12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	Exercício: 2013
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	23/09/2013 - 08:41:47

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSNTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.876.000,00	1.876.000,00	292.380,16	1.268.289,47	67,61
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.260.000,00	1.260.000,00	177.760,14	844.519,69	67,03
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	540.000,00	540.000,00	109.882,76	410.713,82	76,06
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	408,28	1.633,12	40,83
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	20.000,00	20.000,00	4.328,98	11.422,84	57,11
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.455.000,00	1.455.000,00	222.549,82	907.291,84	62,36
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.450.000,00	1.450.000,00	222.193,25	905.628,69	62,46
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	356,57	1.663,15	33,26
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-426.000,00	-426.000,00	-70.186,91	-362.660,78	85,13
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				-362.660,78	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.191.000,00	1.191.000,00	324.463,74	826.069,64	69,36
13.1 - Com Educação Infantil	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Educação Fundamental	1.161.000,00	1.161.000,00	324.463,74	826.069,64	71,15
14 - OUTRAS DESPESAS	264.000,00	264.000,00	27.344,32	109.139,40	41,34
14.1 - Com Educação Infantil	42.500,00	42.500,00	0,00	892,00	2,10
14.2 - Com Educação Fundamental	221.500,00	221.500,00	27.344,32	108.247,40	48,87
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.455.000,00	1.455.000,00	351.808,06	935.209,04	64,28

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00

18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	91,05
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3.307,86
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	3.307,86

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.445.000,00	2.445.000,00	444.284,41	1.760.147,03	71,99
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	334.000,00	445.320,00	60.334,88	321.265,39	72,14
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	72.500,00	72.500,00	0,00	892,00	1,23
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	261.500,00	372.820,00	60.334,88	320.373,39	85,93
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.652.100,00	3.187.602,54	709.355,63	1.959.736,89	61,48
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.382.500,00	1.382.500,00	351.808,06	934.317,04	67,58
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.269.600,00	1.805.102,54	357.547,57	1.025.419,85	56,81
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 2	3.986.100,00	3.632.922,54	769.690,51	2.281.002,28	62,79

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	Exercício: 2013
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	23/09/2013 - 08:41:47
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS	
MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMOSNTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-362.660,78
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.663,15
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	1.995,76
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-359.001,87
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	2.640.004,15
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	37,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.000,00	221.542,65	70.831,03	183.044,22	82,62
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150.600,00	222.060,11	18.842,54	195.534,60	88,05
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	370.600,00	443.602,76	89.673,57	378.578,82	85,34
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.356.700,00	4.076.525,30	859.364,08	2.659.581,10	65,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	294.644,42	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB		VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR		3.307,86
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		905.628,69
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		820.195,25
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.663,15
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		90.404,45

FONTE:

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
contador -CRC - 010.650/O-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:C90CD24C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO X/4º BIM/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				Quality Sistema	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO				Exercício: 201	
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS				23/09/2013 - 08:43:1	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS					
MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO					
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X				R$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	400.000,00	400.000,00	309.391,67	599.179,44	149,79
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	34.871,91	34.871,91	69,74
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	34.871,91	34.871,91	69,74
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	19.733,09	127.555,11	159,44
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	19.733,09	127.555,11	159,44
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	200.000,00	200.000,00	246.499,98	378.914,73	189,46
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	246.499,98	378.914,73	189,46
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	70.000,00	70.000,00	8.286,69	57.837,69	82,63
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	70.000,00	70.000,00	8.286,69	57.837,69	82,63
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.380.000,00	9.380.000,00	1.467.745,96	6.441.408,67	68,67
2.1 - Cota-Parte FPM	6.300.000,00	6.300.000,00	888.800,92	4.222.599,48	68,67
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.300.000,00	6.300.000,00	888.800,92	4.222.599,48	67,03
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.700.000,00	2.700.000,00	549.414,05	2.053.570,02	76,06
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	20.000,00	20.000,00	2.041,42	8.165,67	40,83
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	21.644,96	57.114,53	57,11
2.6 - Cota-Parte IPVA	240.000,00	240.000,00	5.844,61	99.958,97	41,65
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.780.000,00	9.780.000,00	1.777.137,63	7.040.588,11	71,99
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	220.000,00	220.000,00	32.233,15	99.293,55	45,13
5.1 - Transferências do Salário Educação	100.000,00	100.000,00	11.649,71	44.274,65	44,27
5.2 - Outras Transferências do FNDE	120.000,00	120.000,00	20.583,44	55.018,90	45,85
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	48.800,00	178.650,52	119,10
6.1 - Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	48.800,00	178.650,52	119,10
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	370.000,00	370.000,00	81.033,15	277.944,07	75,12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				Quality Sistema	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO				Exercício: 201	
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS				23/09/2013 - 08:43:1	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS					
MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.876.000,00	1.876.000,00	292.380,16	1.268.289,47	67,61
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.260.000,00	1.260.000,00	177.760,14	844.519,69	67,03
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	540.000,00	540.000,00	109.882,76	410.713,82	76,06
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	408,28	1.633,12	40,83

10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	20.000,00	20.000,00	4.328,98	11.422,84	57,11
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.455.000,00	1.455.000,00	222.549,82	907.291,84	62,36
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.450.000,00	1.450.000,00	222.193,25	905.628,69	62,46
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	356,57	1.663,15	33,26
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-426.000,00	-426.000,00	-70.186,91	-362.660,78	85,13
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-362.660,78

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.191.000,00	1.191.000,00	324.463,74	826.069,64	69,36
13.1 - Com Educação Infantil	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Educação Fundamental	1.161.000,00	1.161.000,00	324.463,74	826.069,64	71,15
14 - OUTRAS DESPESAS	264.000,00	264.000,00	27.344,32	109.139,40	41,34
14.1 - Com Educação Infantil	42.500,00	42.500,00	0,00	892,00	2,10
14.2 - Com Educação Fundamental	221.500,00	221.500,00	27.344,32	108.247,40	48,87
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.455.000,00	1.455.000,00	351.808,06	935.209,04	64,28

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	91,05
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3.307,86
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	3.307,86

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.445.000,00	2.445.000,00	444.284,41	1.760.147,03	71,99
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	334.000,00	445.320,00	60.334,88	321.265,39	72,14
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	72.500,00	72.500,00	0,00	892,00	1,23
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	261.500,00	372.820,00	60.334,88	320.373,39	85,93
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.652.100,00	3.187.602,54	709.355,63	1.959.736,89	61,48
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.382.500,00	1.382.500,00	351.808,06	934.317,04	67,58
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.269.600,00	1.805.102,54	357.547,57	1.025.419,85	56,81
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 2	3.986.100,00	3.632.922,54	769.690,51	2.281.002,28	62,79

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	Exercício: 2013
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	23/09/2013 - 08:43:10
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS	
MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-362.660,78
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.663,15
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	1.995,76
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-359.001,87
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	2.640.004,15
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	37,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.000,00	221.542,65	70.831,03	183.044,22	82,62
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150.600,00	222.060,11	18.842,54	195.534,60	88,05
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	370.600,00	443.602,76	89.673,57	378.578,82	85,34
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.356.700,00	4.076.525,30	859.364,08	2.659.581,10	65,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)

46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	294.644,42	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	3.307,86
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	905.628,69
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	820.195,25
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.663,15
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	90.404,45
FONTE:	
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.	
- Caput do art. 212 da CF/1988	
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.	

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
contador -CRC - 010.650/O-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:9361284A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XII/4º BIM/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO				Exercício: 2013
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS				23/09/2013 - 08:43:42
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS				
MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JULHO A AGOSTO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	430.000,00	430.000,00	677.545,16	158,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	34.871,91	70,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	127.555,11	159,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	378.914,73	189,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	70.000,00	70.000,00	57.837,69	83,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa dos Impostos	30.000,00	30.000,00	78.365,72	261,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.380.000,00	9.380.000,00	6.441.408,67	69,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	8.165,67	41,00
Cota-Parte do FPM	6.300.000,00	6.300.000,00	4.222.599,48	67,00
Cota-Parte do ITR	100.000,00	100.000,00	57.114,53	57,00
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	99.958,97	42,00
Cota-Parte do ICMS	2.700.000,00	2.700.000,00	2.053.570,02	76,00
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.810.000,00	9.810.000,00	7.118.953,83	73,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.392.000,00	1.392.000,00	543.406,67	39,03
Provenientes da União	915.000,00	915.000,00	404.652,19	44,22
Provenientes dos Estados	475.000,00	475.000,00	138.754,48	29,21
Provenientes de Outros Municípios	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	155.000,00	155.000,00	196.676,73	126,88
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.547.000,00	1.547.000,00	740.083,40	47,83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					Quality Sistemas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO					Exercício: 2013	
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS					23/09/2013 - 08:43:42	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS						
MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JULHO A AGOSTO						
DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.160.500,00	3.129.668,78	2.562.517,20	368,00	1.771.267,17	314,00

Pessoal e Encargos Sociais	1.637.500,00	1.516.668,78	1.229.899,22	177,00	1.064.224,62	189,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.523.000,00	1.613.000,00	1.332.617,98	192,00	707.042,55	125,00
DESPESAS DE CAPITAL	72.000,00	102.831,22	88.542,19	13,00	88.542,19	16,00
Investimentos	72.000,00	102.831,22	88.542,19	13,00	88.542,19	16,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.232.500,00	3.232.500,00	2.651.059,39	381,00	1.859.809,36	330,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.617.000,00	1.617.000,00	775.222,84	111,00	775.222,84	138,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.617.000,00	1.617.000,00	775.222,84	111,00	775.222,84	138,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.615.500,00	1.615.500,00	1.875.836,55	270,00	1.084.586,52	192,00

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	26,34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	Exercício: 2013
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	23/09/2013 - 08:43:42

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	807.289,36

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	430.757,25	0,00	156.073,55	274.683,70	0,00
Inscritos em 2011	41.995,24	0,00	17.138,99	24.856,25	0,00
Inscritos em 2010	6.359,22	0,00	0,00	6.359,22	0,00
Inscritos em 2009	47.474,07	0,00	0,00	47.474,07	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2012 2011 2010 2009)	526.585,78	0,00	173.212,54	353.373,24	0,00
TOTAL	526.585,78	0,00	173.212,54	353.373,24	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2008	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	Exercício: 2013
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	23/09/2013 - 08:43:42

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	2.566.500,00	2.593.500,00	2.137.569,30	307,00	1.472.973,34	261,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	335.000,00	332.000,00	284.356,58	41,00	180.291,43	32,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	218.000,00	212.000,00	187.140,68	27,00	171.313,76	30,00
Vigilância Epidemiológica	113.000,00	95.000,00	41.992,83	6,00	35.230,83	6,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.232.500,00	3.232.500,00	2.651.059,39	381,00	1.859.809,36	330,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
contador -CRC - 010.650/O-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:0DA8E5C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XVII/4º BIM/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	Exercício: 2013
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	23/09/2013 - 08:47:59

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS DEPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS CONTRATADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO A AGOSTO

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
contador -CRC - 010.650/O-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:4EB27C71

